



## Casa do Trem Bélico será nova atração turística

Cândido Gonzalez

Uma das construções mais antigas da cidade, imóvel está sendo restaurado com incentivos fiscais da Lei Rouanet

*Última página*

Cecom São Bento oferece curso de dança de salão

*Página 5*

Alunos de escolinha de triatlo disputam 'Troféu Brasil'

*Página 6*

Vagner Dantas

## Fique Ligado



### Feira Livre

Sábado: ruas Delfim Moreira (Embaré), Afonso Schmidt (Jardim Castelo) e Av. Francisco Glicério (José Menino); Domingo: Rua São Bento (Valongo), Av. Rangel Pestana (Jabaquara), Rua Ricardo Pinto (Aparecida), Av. Francisco Glicério (Gonzaga), Rua Gov. Roberto da Silveira (Rádio Clube) e Rua Cardeal Arcoverde (Macuco)



### Mercado Municipal

Segunda-feira: das 7h às 12h  
Terça a sábado: das 7h às 18h  
Domingo: das 7h às 13h



### Mercado de Peixes

Terça a sábado: das 6h às 20h  
Domingo e segunda: das 6h às 14h



### Aquário Municipal

Terça a sexta: das 9h às 18h  
Sábado, domingo e feriado: das 9h às 20h  
Ingressos R\$ 5,00 - **venda até 30 minutos antes do fechamento**



### Orquidário Municipal

Terça a domingo: das 8h às 18h  
Ingresso R\$ 1,00



### Jardim Botânico

Diariamente, das 8h às 18h



### Jardim das Artes

Sábados, domingos e feriados, das 9h às 20h na Praça Luiz La Scala, em frente ao Aquário Municipal



### Cata Trecó

Agendamento (dia marcado) 0800-7708770



### Atendimento 24h

Prontos-socorros: Centro (3228-1880), Zona Leste (3273-1015/5736), Zona Noroeste (3209-8000) e Maternidade Dr. Silvério Fontes (3209-8000)

## Expediente

Diário Oficial de Santos, Imprensa Oficial do Município, Secretaria Municipal de Comunicação, Praça Mauá s/nº, Centro.  
Home Page: [www.santos.sp.gov.br](http://www.santos.sp.gov.br)  
E-Mail: [pms@santos.sp.gov.br](mailto:pms@santos.sp.gov.br)  
Editor: Marcos Leomil (MTb12.907)  
Subeditora: Flávia de Domênico (MTb 23.463)  
Impressão: A Tribuna de Santos



### Cidoc

Atendimento no Poupatempo (Rua João Pessoa, 246 a 266, Centro Histórico) de segunda a sexta-feira, das 9h às 18h e aos sábados, das 9h às 14h



### Ouvidoria

Atendimento ao munícipe: 0800-112056, 3201-5044 e 5070 (fax)



### Unidades Básicas

De segunda a sexta-feira  
7h às 17h: Alemoa, Aparecida, Campo Grande, Centro Velho, Conselheiro Nébias, Embaré, Gonzaga, Jabaquara, São Bento, São Manoel, Valongo, Vila Mathias e Vila São Jorge  
7h às 19h: Marapé, Nova Cintra e Porto  
7h às 20h: Rádio Clube e José Menino  
7h às 21h: Ponta da Praia, Bom Retiro e Centro de Saúde Martins Fontes  
Agendamento de consultas: 0800-100836 (das 7h às 19h)



### Caepex

Av. Francisco Glicério, 479 tel. - 3239-8898/3239-8968, de 2ª a 6ª-feira, das 7h30 às 17h



### Procuradoria Fiscal

Atendimento no Poupatempo (Rua João Pessoa, 246 a 266, Centro Histórico) de segunda a sexta-feira, das 9h às 18h e aos sábados, das 9h às 14h



### Bonde Turístico

De terça a domingo, das 11h às 17h



### FeirArte

Sesc - domingo das 14h às 22h  
Boqueirão - sábado das 14h às 23h  
Jardim Botânico - domingo das 13h às 19h

## Lixo Limpo

Sábado: 8h - Caneleira, Saboó, Encruzilhada; 13h - Ponta da Praia, Gonzaga (comercial), Morro da Nova Cintra, Macuco, Morro Santa Maria, Vila Progresso; Segunda-feira: 8h - Estuário - Áreas 1 e 2, Piratininga, São Manoel, Alemoa; 13h - Boqueirão

## Bom Prato

Cardápio de segunda: repolho, moqueca de frango, chuchu na salsa, maçã e suco de pêssego (sujeito a alteração)

## Telefones úteis

**PREFEITURA DE SANTOS**  
PABX: 3201-5000

**CÂMARA MUNICIPAL**  
PABX: 3211-4100

**AL-ANON/BS - 3331-8799**

**ALCOÓLICOS ANÔNIMOS**  
3235-5301

**CASA DOS CONSELHOS MUNICIPAIS**  
3261-5508

**CEMITÉRIOS**  
Areia Branca - 3203-2906, Filosofia - 3296-1510 e Paquetá - 3232-1350

**CENTRO DE CONTROLE DE INTOXICAÇÃO**  
24 horas: 3222-2878 e 0800-7226001

**CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**  
3222-1334/3222-8048

**CENTRO MUNICIPAL DE PREVENÇÃO PRIMÁRIA AO USO DE SUBSTÂNCIAS PSICOATIVAS - CEMPRI**  
3201-5637

**CET - 0800-7719194**

**COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA INTEGRAL AO SERVIDOR**  
3221-3660 e 3233-9670

**CONSELHO MUNICIPAL ANTIDROGAS - 3201-5758**

**CONSELHO MUNICIPAL DE PARTICIPAÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA COMUNIDADE NEGRA - 3201-5030**

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SANTOS**  
3261-5508 e 3261-5129

**CONSELHO MUNICIPAL DO IDOSO**  
3261-5508, fax 3261-5129

**CONSELHO TUTELAR DA ZONA CENTRAL**  
3223-7185/3234-1746 ou 9715-4717 (plantão)

**CONSELHO TUTELAR DA ZONA LESTE - 3284-7726 ou 9715-4799 (plantão)**

**CONSELHO TUTELAR DA ZONA NOROESTE - 3203-6352 e 3299-6676 ou 9715-4447 (plantão)**

**CONSELHO MUNICIPAL PARA INTEGRAÇÃO DAS PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA**  
3223-1667 e 3223-5281

**COORDENADORIA DE ASSISTÊNCIA E ORIENTAÇÃO JURÍDICA GRATUITA**  
3202-1900

**COORDENADORIA DE DEFESA DE POLÍTICAS PARA PESSOAS PORTADORAS DE DEFICIÊNCIA**  
3202-1880

**COORDENADORIA DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL E ÉTNICA**  
3202-1890

**CVV - 24h: 3234-4111**

**DENÚNCIA AMBIENTAL - Ruído:**  
3226-8080 - das 8h às 18h, de segunda a sexta-feira; 3219-8743 - 24h e 9715-4539 plantão. **Lixo:** 3226-8080 - das 8h às 18h, de segunda a sexta-feira e 9715-4514 - das 8h às 18h, de segunda a domingo.

**DEPARTAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL - ZONA NOROESTE - 3209-8080**

**DEPARTAMENTO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DA REGIÃO CENTRAL HISTÓRICA**  
3222-1632

**DEPARTAMENTO DE DEFESA CIVIL**  
3208-1000 (emergências)  
3208-1015 (informações)

**DISQUE AIDS - 3229-8797**

**DISQUE DENGUE - 3225-8680**

**DISQUE DENÚNCIA/CRIMES - 181**

**DISQUE DROGAS: 3232-1212**

**DISQUE GESTANTE: 3223-1133**

**DISQUE LIMPEZA: 0800-7708770**

**DISK TOUR: 0800-173887 (das 8h às 20h)**

**GUARDA MUNICIPAL: 3219-2305**

**INSTITUTO DA MULHER**  
3235-6466

**NAR-ANON: 3216-1607**

**NARCÓTICOS ANÔNIMOS - 3289-8645**

**NEURÓTICOS ANÔNIMOS - 3221-6245**

**PRONTO-SOCORRO - 192**

**RESGATE/BOMBEIROS - 193**

**SEÇÃO DE ATENÇÃO AO TOXICODEPENDENTE - 3237-2681**

**SEÇÃO DE ATENDIMENTO E ACOLHIDA À MULHER VITIMIZADA**  
3224-4927

**SEVICOZ: 3203-2903 e 3299-2102**

**URGÊNCIA SOCIAL**  
24 horas: 0800-177766

**URGÊNCIA URBANA:**  
24 horas: 3216-2065

# ‘Santos Todos a Bordo!’ é aprovado por americanos

“Santos é de tirar o fôlego!”. Essa foi a reação de Martha Vega, turista californiana que teve a oportunidade de conhecer ontem a cidade, graças ao programa ‘Santos Todos a Bordo!’ da Setur (Secretaria de Turismo). Com ela estavam mais 420 americanos, que circularam em 12 ônibus, com guias bilíngues, por diversos locais de interesse cultural e turístico, no trajeto do Canal 1 até o Terminal de Passageiros Giusfredo Santini (Concais). Fred Geib, da Pensilvânia, afirmou que

voltará a Santos para conhecer melhor o jardim e as praias. “É o visual mais lindo que conheço em uma cidade litorânea. O jardim combinou com tudo e quero presenciar o pôr-do-sol”. Já Martha disse que todos puderam conhecer um pouco mais sobre os atrativos da cidade. No final da tarde, os turistas embarcaram, rumo a Valparaíso (Chile), no ‘Radiance of the Seas’, um dos três navios que zarparam ontem de Santos. O programa ‘Santos Todos a Bordo!’



No ônibus do programa, visitante observa folheto com informações e destaques turísticos da cidade

acontece desde 2006 e, na temporada passada, mais de 16 mil passageiros foram atendidos. Pesquisa realizada com os participantes indicou que 89% aprovaram a iniciativa e mais de 90%

manifestaram interesse de voltar à cidade para conhecê-la melhor. Os guias que embarcam nos ônibus entregam folhetos, mapas e divulgam o número do Disk-Tour (0800-173-887).

## ‘Semana da Mulher’ termina com foco no adolescente

Sob o tema ‘Ontem, ilusões de menina... Hoje, realidade de mulher’, o 7º Encontro Metropolitano de Mulheres marcou ontem o encerramento da ‘Semana da Mulher’, na Unisanta (Universidade Santa Cecília). Palestras e debates com representantes dos nove municípios da região culminaram em propostas que formarão o documento do evento, promovido pela prefeitura e pelo

Commulher (Conselho Municipal dos Direitos da Mulher). O tripé família-escola-religião foi destacado pela presidente do conselho santista, Marlene Mota Zamariolli. “Precisamos ter um olhar de prevenção em relação à adolescente. E esse tripé é o que nos sustenta”. A importância da educação atrelada a uma boa base familiar foi abordada pela presidente do Conselho Estadual

da Condição Feminina, Rosmary Correa, na palestra ‘A Violência como produto da ruptura social’. “A situação da violência não vem do nada. Começa dentro de casa, quando a estrutura da família se esgarça”, disse Rosmary. Ela destacou a importância da lei Maria da Penha, os mecanismos policiais e judiciais à disposição da mulher e a orientação dos pais. “Deveríamos começar esse trabalho no maternal, para

que, no futuro, homens e mulheres se respeitem como seres humanos”. O evento ainda contou com as palestras ‘Hoje menina, amanhã mulher – espaço de transformação’, com o coordenador de Saúde da Mulher, da SMS (Secretaria de Saúde), Gilberto Moreira Mello, e a psicóloga Márcia Atik, além de sorteio de brindes e entrega da Cartilha dos Direitos da Mulher.

## Pré-natal: novo protocolo vai unificar condutas

Vanessa Rodrigues



Mais de 120 profissionais de saúde recebem orientações sobre cuidados com as gestantes

Reduzir ainda mais a mortalidade infantil e os óbitos maternos. Este é o objetivo do novo ‘Protocolo de Pré-natal da SMS’, apresentado a médicos ginecologistas, enfermeiros e chefes de seções, ontem e quinta-feira, durante o encontro alusivo ao ‘Dia Internacional da Mulher’ – ‘Pré-natal: prevenção para a saúde da mulher’.

No evento, que reuniu ao todo mais de 120 profissionais, o coordenador de Saúde da Mulher, Gilberto Mello, apresentou os índices municipais e as ações que colaboraram para a re-

dução da mortalidade infantil, como a criação da Casa da Gestante, o programa do ‘Recém-nascido de Risco’ e o de ‘Incentivo à Amamentação’. “Temos de garantir que a queda seja consistente. É preciso conhecer melhor a nossa gestante, os aspectos físicos, emocionais e psicossociais”, disse o obstetra.

O evento, organizado em parceria com a coordenação de DST/Aids e Hepatites, teve ainda palestra do ginecologista João Francez, da Senic (Seção Núcleo Integrado à Criança), sobre o atendimento à gestante com HIV.

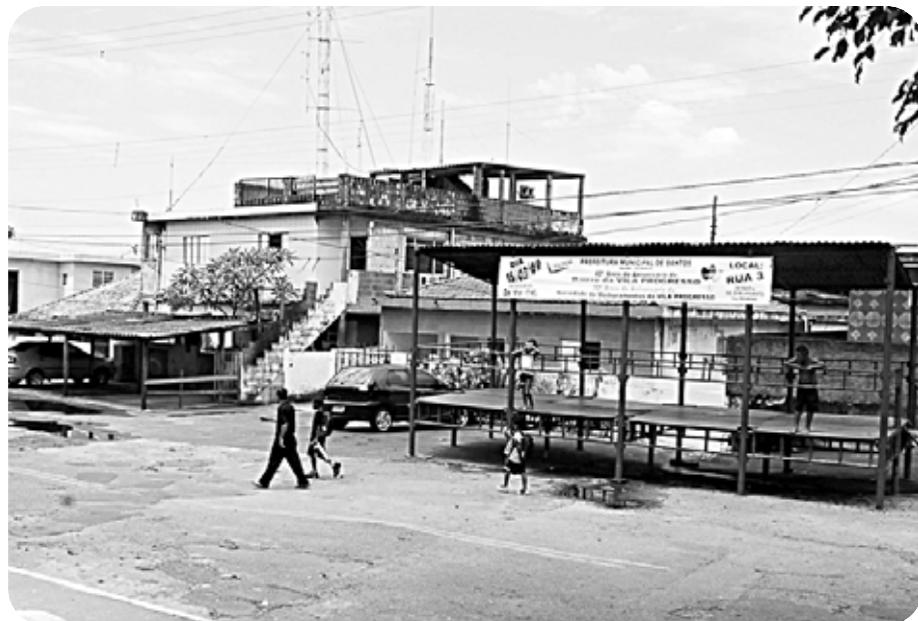
# 'Ação e Serviço' é destaque nos 43 anos da Vila Progresso

Fotos Vanessa Rodrigues

Considerado o ponto mais elevado da cidade, a Vila Progresso completa amanhã 43 anos de existência. Os cerca de dois mil moradores do núcleo, entre os morros da Nova Cintra e do São Bento, na maioria descendentes de portugueses e nordestinos, vão comemorar a data com programação festiva organizada pela prefeitura. As atividades gratuitas serão realizadas amanhã, das 10h às 17h, em frente à Praça do Céu e a Rua 3. Entre elas, corte de cabelo, medição da pressão arterial, expedição de carteira profissional, rua de lazer, distribuição de pipoca e algodão doce. Haverá também shows musicais com o 'Trio Nova Cintra' (forró), às 11h; 'S'tim Samba', às 13h; e dos grupos de dança 'Sinfonia do Axé', às 15h, e 'Axé Quebrança', às 16h. O evento tem o apoio do Dear-M (Departamento da Administração Regional dos Morros) e Sociedade de Melhoramentos do

Bairro da Vila Progresso. Com área privilegiada, da qual se observa grande parte do município, a vila foi beneficiada com intervenções municipais, como pavimentação de ruas e reurbanização de escadarias. Dotado de pequeno comércio, com padaria e supermercado, que supre as necessidades dos moradores, o bairro dispõe das escolas Terezinha Pimentel Jesus (municipal), Emílio Justo (estadual) e a creche Regina Altman, com 150 crianças, além de UBS (Unidade Básica de Saúde).

"Aqui as pessoas são amigas. A prefeitura sempre atende nossas necessidades", disse o presidente da sociedade de melhoramentos, Antonio Silva, lembrando que a entidade promove aulas de danças para a comunidade. Os moradores enaltecem a qualidade de vida e a visão panorâmica de boa parte da cidade. "Dá para ver Ilha Barnabé, Cosipa, porto da Alemoa e a



Palco armado no bairro para uma série de atividades gratuitas comemorativas ao aniversário

área continental", afirmou Francisco Elias da Silva, o "Chico da Vila", que reside no morro há mais de 30 anos. Outro morador, Edson Ribeiro com-

pleta: "A Vila Progresso evoluiu muito. Hoje, temos condução, ruas e vielas asfaltadas, unidade de saúde e outras melhorias".

## Curtas

**Comad/homenagem** - O comandante do 6º BPM/I, tenente-coronel Armando Bezerra Leite, será homenageado com o título de 'Personalidade do Ano na Prevenção/2008', pelo Comad (Conselho Municipal Antidrogas de Santos), em solenidade, terça-feira, às 10h, na Associação Comercial. A homenagem se dá pela atuação de Bezerra Leite no Proerd (Programa Educacional de Resistência às Drogas e à Violência), desenvolvido pela Polícia Militar com alunos dos 5º e 7º anos do ensino fundamental de escolas públicas e privadas. Na ocasião, era ministrada a palestra "Cultura da violência ou cultura da paz?", pelo assistente social Maurício de Araújo Zomignani, do Fórum de Cidadania.

**Desconto de IPTU** - Aposentados e pensionistas com renda familiar de até seis salários mínimos, que possuam apenas um imóvel e que residam nele, podem obter desconto de 50% no IPTU. O benefício pode ser requerido até 31 de julho, no Poupatempo (Rua João Pessoa, 246). É necessário levar o último comprovante de renda; declaração de Imposto de Renda, acompanhada do protocolo de entrega; título de propriedade do imóvel; declaração de residência com conta de luz; documento de identidade; carnê de IPTU de 2008 quitado e, no caso de pensionista, certidão de óbito. No Poupatempo também é possível mudar para o dia 21 a data de vencimento das prestações do carnê deste ano.

## Rafael Almeida em Santos

Fãs de Rafael Almeida, que interpreta o 'Gustavo', na novela 'Malhação', da Rede Globo, tiveram uma manhã diferente ontem. O ator distribuiu autógrafos e tirou fotos, na escola Yes! Curso de Idiomas (Avenida Pedro Lessa, 1.879, Embaré), numa ação em parceria com o



Fundo Social de Solidariedade. Os participantes do evento contribuíram com um total de 40 pacotes e latas de leite em pó integral, que serão revertidos para instituições

assistenciais. "Fico feliz em contribuir com uma causa justa e ajudar as pessoas", disse o ator, que em breve participará de uma minissérie sobre Raul Seixas.



# Cecom São Bento abre vagas para dança de salão

Vagner Dantas

O Centro Comunitário São Bento, unidade da prefeitura, gerenciada pela Seas (Secretaria de Assistência Social), está com inscrições abertas para curso de dança de salão. Os interessados devem se inscrever no próprio Cecom, à Rua Antero Loureiro, 76, Vila São Bento, ou pelo telefone 3219-1196. As aulas terão início na segunda-feira, às 14h30.

Outras atividades também são desenvolvidas pelo Cecom São Bento, como brinquedoteca para aproximadamente 40 crianças. Com isso, a garotada tem garantido espaço para

atividades lúdicas, sob a orientação de profissionais capacitados. Para o público, este ano, estão previstos também cursos de culinária, capoeira e terapia comunitária.

Os centros comunitários da prefeitura compõem uma rede de serviços socioeducativos. Estas unidades integram o programa 'Santos Criança' e têm como objetivos principais o fortalecimento do convívio familiar, a melhoria da qualidade de vida da família e da comunidade.

*Cerca de 40 crianças participam de atividades na brinquedoteca*



## Curtas

**Fórum da educação** - Palestra com o representante do MEC (Ministério da Educação), Francisco Chagas, sobre a Conferência Nacional da Educação e Legislação sobre o Piso Salarial, encerrou ontem o '18º Fórum Estadual da Undime (União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação)'. A programação incluiu ainda apresentação dos trabalhos do Cenpec (Centro de Estudos e Pesquisas em Educação, Cultura e Ação Comunitária). O evento, realizado durante cinco dias no 'Mendes Convention Center', teve a parceria da Editora Aymarã, Abril Educação, Acolari, Biccateca, Grupo Coan, Desk Móveis, Divertire, Edacom, Jairo de Paula, MSTech e Microsoft.

**Dança Portuguesa** - O grupo folclórico Vasco da Gama faz apresentação de dança portuguesa hoje, às 15h, no Mercado Municipal (Praça Iguatemi Martins s/nº, Vila Nova). A companhia atua desde agosto de 2004 e tem 44 integrantes.

## Cobrança indevida tem devolução em dobro

Toda cobrança ou pagamento em duplicidade deve ter seus respectivos valores devolvidos em dobro. Isso é o que determina o Código de Defesa do Consumidor (Lei 8.078/90) em seu artigo 42: 'O consumidor cobrado em quantia indevida tem o direito à repetição do indébito, por valor igual ao dobro do que pagou em excesso, acrescido de correção monetária e juros legais'. Mas também isenta a

empresa dessa multa 'salvo hipótese de engano justificável'.

O Cidoc (Departamento de Informação, Defesa e Orientação ao Consumidor) exemplifica como 'engano justificável', o cidadão que paga o fornecimento de energia elétrica através de débito em conta corrente e recebe o extrato do consumo mensal para simples conferência. Caso a fatura (extrato) seja novamente paga por engano, não será consi-

derado pagamento em duplicidade. O Cidoc presta atendimento no Poupatempo, na Rua João Pessoa, 246 a 266, Centro Histórico, de segunda a sexta, das 9h às 18h, e aos sábados, das 9h às 14h, pelos telefones 0800-7723633 e 3202-1899, e pelo e-mail: cidoc@santos.sp.gov.br. Leis podem ser consultadas no site [www.santos.sp.gov.br](http://www.santos.sp.gov.br), clicando em Seajur (Secretaria de Assuntos Jurídicos).

## Animais podem ser adotados



Acontece hoje o '53º Dia Animal', na Praça Dr. Caio Ribeiro de Moraes e Silva, em frente ao Sesc, das 14h30 às 18h30, com prioridade à adoção de gatos adultos, pois há centenas deles em casas de protetores, clínicas, ONG Defesa da Vida Animal e no galil da prefeitura.

Para adotá-los, assim como os cães, é necessário comparecer com RG e CPF originais e comprovante de residência. Há uma entrevista e em seguida o adotante assina o Termo de Posse Responsável. Se chover, o evento será

transferido para o dia 28.

O 'Dia Animal' tem o apoio do Sesc e da Escola de Veterinária do Unimonte. Mais informações pelo telefone 3226-8080, na Coordenadoria de Proteção à Vida Animal, da Semam (Secretaria de Meio Ambiente). Os animais também podem ser adotados na Sevicoz (Seção de Vigilância e Controle de Zoonoses), à Av. Nossa Senhora de Fátima, 375, de segunda a sexta-feira, das 7h às 17h, ou na ONG Defesa da Vida Animal, pelo telefone 3273-3245.

# Alunos da Semes disputam 'Troféu Brasil de Triathlon'

Campeões por equipe no ano passado, alunos da Escola de Triatlo da Semes (Secretaria de Esportes) esperam fazer uma boa estreia no 'Troféu Brasil', amanhã, com largada às 8h, na praia do Gonzaga. Formam o time Natália Câneo, Vitor Augusto Vieira e Vitor Martinez de Carvalho, categoria 15 e 16 anos; Luiz Fernando Carvalho e Michael Jordan de Souza, de 17 a 19. A primeira etapa do 'Troféu Brasil de Triathlon', principal circuito da modalidade na América Latina, reunirá cerca de 900 atletas. Este ano, serão seis provas: duas na raia olímpica da USP, em São Paulo, e quatro na praia do Gonzaga. A competição é organizada pela NA Sports, apoio da prefeitura.

## Interdição

A CET (Companhia de Engenharia de Tráfego) interdita algumas vias, a partir das 3h40 de hoje até as 13h30 de amanhã, em virtude da prova. Os principais bloqueios serão nas aveni-



Fotos Anderson Bianchi

Primeira etapa da competição reunirá cerca de 900 atletas na cidade

das da praia (sentido José Menino/Ponta da Praia), Cel. Joaquim Montenegro (Canal 6), Afonso Pena e Mário Covas Jr. O tráfego será monitorado por 58 agentes de trânsito e 26 policiais militares. Faixas e folhetos fazem parte do material informativo distribuído para orientar motoristas e moradores das imediações. Mais informações no site [www.cetsantos.com.br](http://www.cetsantos.com.br)

# Portabilidade numérica beneficia usuários de telefones

A portabilidade numérica está disponível aos usuários de mais de 193 milhões de telefones fixos e móveis em operação no país. O benefício, que permite a troca de operadora de telefonia com a manutenção do número, começou a ser implementado gradativamente a partir de 1º de setembro de 2008 e, ao final de seis meses, registra 527.853 pedidos de migração, dos quais 352.429 com a portabilidade efetivada, sendo 118.289 (34%) de usuários de telefonia fixa e 234.140 (66%) de telefonia móvel.

Cerca de 3.833 usuários dos 22 municípios que possuem o código de área DDD 13 (Baixada Santista, Vale do Ribeira e Litoral Sul) já mudaram de operadora. Foram atendidos 1.939 assinantes de telefonia fixa e 1.894 da móvel. O Cidoc (Departamento de Informação, Defesa e Orientação ao Consumidor) lembra que a solicitação de mudança só poderá ser recusada quando os dados fornecidos estiverem incorretos ou incompletos, se o número da linha estiver temporariamente indisponível e se outro pedido para o mesmo número estiver em andamento. O prazo de migração é de cinco dias úteis, a partir da solicitação. O assinante, depois da migração, ainda tem dois dias úteis para desistir da mudança.

## Canoas havaianas

Cerca de 130 atletas de várias cidades participam amanhã da '7ª Volta à Ilha de Santo Amaro'. A prova, com 15 canoas havaianas, será uma atração na Ponta da Praia, com largada às 9h, em frente ao Aquário Municipal. A competição conta com o apoio da prefeitura, por meio da Semes (Secretaria de Esportes). Ela será dividida em duas etapas, com percurso total de 80 km. No total 11 equipes – com nove remadores e três reservas – participam no masculino e mais quatro times no feminino. Os conjuntos estão engajados no projeto solidário, pois cada capitão entregará no mínimo 90 fraldas, que serão doadas para a casa Vó Benedita, em Santos.



## Curtas

**Seletiva de futebol** - Garotos nascidos entre 1993 e 2000 interessados em participar da escolinha de futebol da prefeitura, no Estádio Municipal Pagão (Rua Comandante Bulcão Viana s/nº, Bom Retiro), devem comparecer com chuteira, calção e meião, para participar gratuitamente da seletiva. Inscrições até o dia 27: terça e quinta-feira, às 8h30 e às 14h30, para nascidos em 1999 e 2000; 11h30 e 17h30 (1997 e 1998), e quarta e sexta, no mesmo horário (1995 e 1996), e às 11h30 e 17h30 (1993 e 1994).

**Biribol** - A equipe adulta masculina do Santos/Biguá/Fupes sagrou-se campeã invicta da primeira etapa da 'Copa do Brasil de Biribol', em Votuporanga, ao derrotar São

Caetano por três sets a dois. O time formou com Boi, Ursão, Marcelo, Pablo, Palmito, Iuri e Sal. Técnica: Luciana Satie. A próxima etapa será em abril, em Uberaba. A promoção é da Liga Nacional de Biribol.

**Prefeitura e Brasil FC** - Com o objetivo de implementar as modalidades olímpicas, com infraestrutura para formar equipes de alto rendimento no atletismo e ginásticas artística e rítmica, a prefeitura firmou novo convênio com o Brasil F.C. Pela parceria, a Fupes vai dar apoio à preparação dos atletas durante as competições e também na recuperação da pista de atletismo. O Brasil FC, um dos mais antigos clubes da cidade, dispõe de amplas instalações para atletismo e ginástica artística.

# Cidoc aponta mais conscientização do consumidor e das empresas

Cândido Gonzalez

Há motivos para se comemorar amanhã o 'Dia Nacional do Consumidor' em Santos, diante da aproximação entre clientes e prestadoras de serviços, apesar de problemas ainda persistirem. A confirmação é do Cidoc (Departamento de Informação, Defesa e Orientação ao Consumidor), que por meio da CIP (Carta de Informação Preliminar) ajuda o reclamante a resolver a questão de forma rápida e sem burocracia. Na ocasião, é elaborado um documento que aponta a falha da empresa e estabelece dez dias úteis para solução. Segundo o órgão, de 4.961 CIP abertas em 2008, 2.886 foram resolvidas no prazo determinado, que corresponde a 58,17%.

De acordo com a chefia do órgão, esse resultado demonstra a conscientização de ambas as partes em

relação aos seus direitos e deveres. Em contrapartida, o Cidoc alerta para o fato de que muitos consumidores ainda não têm o hábito de reclamar, o que provoca a acomodação das empresas.

## Persistência

Cansado de entrar em contato com os funcionários do seu plano de saúde e de tentar, sem sucesso, marcar consultas com os médicos do convênio, o embarcador Divino da Silva procurou ontem uma orientação do Cidoc, na Praça Mauá, onde o órgão municipal montou uma tenda para orientar as pessoas. "Com o Cidoc não me sinto sozinho. A gente deve batalhar sim, até porque hoje temos mais fontes de in-



Em estande na Praça Mauá, funcionários prestam orientações; queixa principal é sobre planos de saúde

formação sobre os nossos direitos", disse Silva, que já teve mais dois pro-

blemas resolvidos pelo órgão. Durante a ação do Cidoc, entre 9h e 17h, foram atendidas mais de 100 pessoas, que apresentaram queixas, principalmente referentes a planos de saúde e cobrança de juros de cartão de crédito, cheque especial e financiamento. Foram também distribuídos cerca de 800 cartilhas e pôlderes.

## Fams recebe 70 imagens de primeira linha de bonde turístico

Divulgação

A inauguração da primeira linha do bonde turístico em Santos, em 1984, entre o Embaré e o Canal 5, presenciada por mais de 10 mil pessoas, poderá ser conferida na Fams (Fundação Arquivo e Memória de Santos), que recebeu a doação de 70 fotos do IHGS (Instituto Histórico Geográfico de Santos).

O material passará por processo de higienização, catalogação, digitalização e, em seguida, será incorporado à 'Campanha em Prol da Memória', realizada pela Fams desde o mês passado. O objetivo da fundação é reunir qualquer tipo de material relacionado com a história do bonde na cidade para integrar à 'Semana do Centenário dos Bondes Elétricos', em abril. "Esse projeto de 25 anos atrás foi o embrião da linha turística que será

Veículo circulou entre Embaré e Canal 5 em 1984



resgatada em breve no Centro Histórico", afirmou o presidente do IHGS, Paulo Gonzalez Monteiro, autor das imagens. "Recentemente, doei as fotos ao acervo do instituto e agora as repasso para a Fams". Quem guarda objetos, imagens ou

documentos relacionados com a história do bonde, pode participar da campanha. As doações devem ser feitas de segunda a sexta, das 9h às 17h30, na Fams, instalada no Outeiro de Santa Catarina, à Rua Visconde do Rio Branco, 48, Centro Histórico.

## Curta

'Terra à Vista!' no Rolidei - A poucos dias de participar do '7º Festival Nacional de Teatro de Abrantes', em Portugal, a ONG Tam Tam entra no clima lusitano com o espetáculo 'Terra à Vista!', hoje, às 22h, na última apresentação do mês, no Espaço Sociocultural Café Teatro Rolidei (Av. Pinheiro Machado, 48, no 3º piso do Teatro Municipal Braz Cubas, Vila Mathias). Estão programadas intervenções teatrais do 'Orgone Grupo de Arte' e show da banda 'Balaio Brasil'. O Café Teatro Rolidei é uma parceria da ONG Tam Tam com a prefeitura. Mais informações: 9749-1618.

# ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

**LEI COMPLEMENTAR N.º 650  
DE 13 DE MARÇO DE 2009**

**CONCEDE CESTA BÁSICA AOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOÃO PAULO TAVARES PAPA**, Prefeito Municipal de Santos, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em sessão realizada em 05 de março de 2009 e eu sanciono e promulgo a seguinte:

**LEI COMPLEMENTAR N.º 650**

**Art. 1.º** - Fica concedido, a título assistencial, o benefício da cesta básica aos servidores públicos aposentados e pensionistas da Prefeitura Municipal de Santos, cujos proventos de aposentadoria e de pensão não ultrapassem o valor mensal de dois salários mínimos instituídos pelo Governo Federal, a partir de janeiro de 2009.

**Art. 2.º** - O benefício será fornecido por meio de vale-alimentação, na forma de cartão magnético, ou por qualquer outro modo que melhor convenha ao interesse da Administração.

**Art. 3.º** - As despesas com a execução desta lei complementar correrão pelas dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 4.º** - Esta lei complementar entra em vigor na data da publicação, retroagindo efeitos a 1.º de janeiro de 2009.

Registre-se e publique-se.

Palácio "José Bonifácio", em 13 de março de 2009.

**JOÃO PAULO TAVARES PAPA**  
Prefeito Municipal

Registrada no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, em 13 de março de 2009.

**CLAUDIA REGINA MEHLER DE BARROS**  
Chefe do Departamento

**LEI COMPLEMENTAR N.º 651  
DE 13 DE MARÇO DE 2009**

**DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DOS**

**CARRINHOS DE AMBULANTES DOTADOS DE BOTIJÃO DE GÁS MANTER EXTINTOR DE INCÊNDIO.**

**JOÃO PAULO TAVARES PAPA**, Prefeito Municipal de Santos, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em sessão realizada em 12 de fevereiro de 2009 e eu sanciono e promulgo a seguinte:

**LEI COMPLEMENTAR N.º 651**

**Art. 1.º** Os ambulantes que comercializam produtos em carrinhos dotados de botijão de gás deverão manter, permanentemente, junto aos respectivos carrinhos, extintor de incêndio adequado e em condições de uso.

**Art. 2.º** Os infratores do disposto no artigo 1.º sujeitar-se-ão à multa no valor de R\$ 210,00 (duzentos e dez reais), que será aplicada em dobro na reincidência.

**Art. 3.º** O Executivo regulamentará esta lei complementar no prazo de 90 (noventa) dias, contados da data da sua publicação, determinando o tipo de extintor a ser utilizado pelos ambulantes.

**Art. 4.º** - Esta lei complementar entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio "José Bonifácio", em 13 de março de 2009.

**JOÃO PAULO TAVARES PAPA**  
Prefeito Municipal

Registrada no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, em 13 de março de 2009.

**CLAUDIA REGINA MEHLER DE BARROS**  
Chefe do Departamento

**DECRETO N.º 5.297  
DE 13 DE MARÇO DE 2009**

**CONVOCA A ETAPA MUNICIPAL DA 1ª CONFERÊNCIA NACIONAL DE SEGURANÇA PÚBLICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOÃO PAULO TAVARES PAPA**, Prefeito Municipal de Santos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA:**

**Art. 1.º** Fica convocada a Etapa Municipal Eletiva da 1ª Conferência Nacional de Segurança Pública, nos termos do Decreto de 8 de dezembro de 2008 da Presidência da República, e dos artigos 49 a 53 do Regimento Interno da 1ª Conferência Nacional de Segurança Pública, aprovado pela Portaria n.º 2.482, de 11 de dezembro de 2008, do Ministério da Justiça, a ser realizada no período de 22 a 24 de maio de 2009, em Santos, sob a coordenação da Secretaria Municipal de Segurança.

**Art. 2.º** O Secretário Municipal de Segurança constituirá, mediante resolução, a Comissão Organizadora Municipal - COM, que estabelecerá o Regimento Interno da Etapa Municipal da Conferência de que trata o artigo anterior.

**Parágrafo único.** A Comissão organizadora a que se refere o "caput" será constituída por:

**I** - 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Saúde e respectivo suplente;

**II** - 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Administração e respectivo suplente;

**III** - 01 (um) representante da Secretaria Municipal de Assistência Social e respectivo suplente;

**IV** - 01 (um) representante da Guarda Municipal de Santos e respectivo suplente;

**V** - 01 (um) representante da Polícia Militar do Estado de São Paulo e respectivo suplente;

**VI** - 01 (um) representante da Polícia Civil do Estado de São Paulo e respectivo suplente;

**VII** - 01 (um) representante do Conselho de Entidades de Bairros e respectivo suplente;

**VIII** - 01 (um) representante do 4.º Conselho de Segurança de Bairros e respectivo suplente;

**IX** - 01 (um) representante do 5.º Conselho de Segurança de Bairros e respectivo suplente;

**X** - 01 (um) representante do Fórum da Cidadania e respectivo suplente.

**Art. 3.º** À Comissão Organizadora Municipal cabe:

**I**- coordenar, promover e realizar a Etapa Municipal Eletiva da 1.ª CONSEG;

**II**- realizar o planejamento da organização da Etapa Municipal Eletiva da 1.ª CONSEG;

**III**- mobilizar a sociedade civil, os trabalhadores da área de segurança pública, em especial a

guarda municipal local e o poder público para participarem da 1.ª CONSEG;

**IV**- viabilizar a infra-estrutura necessária à realização da Etapa Municipal;

**V**- aprovar a programação da Etapa Municipal;

**VI**- produzir a avaliação da Etapa Municipal;

**VII**- enviar informações pertinentes do processo à Comissão Organizadora Estadual - COE e à Comissão Organizadora Nacional - CON, bem como elaborar e encaminhar o Relatório Final padronizado.

**Art. 4.º** A comissão organizadora estabelecerá os locais para a realização das etapas necessárias e a sistematização das propostas para a Política Nacional de Segurança Pública a serem encaminhadas à Etapa Nacional, além de conduzir a eleição de representantes para as Etapas Nacional e Estadual, nos termos dos artigos 42 e 52 do Regimento Interno da 1ª CONSEG.

**Parágrafo único.** A comissão desenvolverá seus trabalhos e definirá suas propostas a partir dos sete eixos temáticos definidos para a 1.ª CONSEG.

**Art. 5.º** Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio "José Bonifácio", em 13 de março de 2009.

**JOÃO PAULO TAVARES PAPA**  
Prefeito Municipal

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, em 13 de março de 2009.

**CLAUDIA REGINA MEHLER DE BARROS**  
Chefe do Departamento

**DECRETO N.º 5.298  
DE 13 DE MARÇO DE 2009**

**DISPÕE SOBRE A MUNICIPALIZAÇÃO DAS ESCOLAS ESTADUAIS QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOÃO PAULO TAVARES PAPA**, Prefeito Muni-

**Em cumprimento à Lei nº 1761 de 18/05/1999 e Complementar nº 402 de 13/07/2000**  
**CESTA BÁSICA**

**Necessidade básica mensal p/04 pessoas (o casal e dois filhos) - CESTA DO DIEESE**  
**SUPERMERCADOS E HIPERMERCADOS**  
**Período de pesquisa: 10/03 a 12/03**

Itens	Descrição	Peso	Un.	Varandas		Central		Extra		Pão-de-Açúcar	
				\$ Unit.	Cesta	\$ Unit.	Cesta	\$ Unit.	Cesta	\$ Unit.	Cesta
1	Arroz tipo II	3,00	kg	1,83	5,49	1,53	4,59	1,66	4,97	1,99	5,97
2	Feijão cariquinho	4,50	kg	2,19	9,86	2,19	9,86	2,68	12,06	3,39	15,26
3	Óleo soja	1,00	litro	2,39	2,39	2,37	2,37	2,35	2,35	2,99	2,99
4	Açúcar	3,00	kg	1,19	3,57	1,25	3,75	3,69	11,07	0,99	2,97
5	Farinha de trigo	1,50	kg	1,49	2,24	2,29	3,44	1,29	1,94	1,95	2,93
6	Carne - coxão mole	6,00	kg	13,40	80,40	12,99	77,94	12,90	77,40	12,95	77,70
7	Leite	7,50	litro	1,69	12,68	1,58	11,85	1,58	11,85	1,75	13,13
8	Pão francês	6,00	kg	4,90	29,40	4,59	27,54	4,75	28,50	4,49	26,94
9	Café	0,60	kg	9,18	5,51	8,38	5,03	8,58	5,15	7,78	4,67
10	Manteiga	0,75	kg	12,50	9,38	12,95	9,71	12,95	9,71	12,95	9,71
11	Batata	6,00	kg	0,89	5,34	1,49	8,94	1,99	11,94	1,99	11,94
12	Banana nanica	7,50	duzia	0,89	6,68	1,49	11,18	0,99	7,43	1,89	14,18
13	Tomate	9,00	kg	2,49	22,41	4,39	39,51	3,59	32,31	2,99	26,91
<b>TOTAL</b>					<b>195,35</b>		<b>215,71</b>		<b>216,68</b>		<b>215,30</b>

**Endereços:** Central: Av. Afonso Pena nº 622 - Aparecida; Hipermercado Extra: Av. Ana Costa nº 318/340 - Gonzaga; Pão-de-Açúcar: Avenida Bartolomeu de Gusmão nº 45 - Embaré; Supermercados Varandas: Avenida Senador Pinheiro Machado nº 643 - Campo Grande

**Elaboração:** Sefin/Deorg/Sepl0

cipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA:**

**Art. 1.º** Ficam municipalizadas as Escolas Estaduais Avelino da Paz Vieira, Dr. José Carlos de Azevedo Júnior, Dr. José da Costa e Silva Sobrinho, Prof. Pedro Crescenti, Judoca Ricardo Sampaio Cardoso, Monte Cabirão e Ilha Diana, situadas, respectivamente, nas Ruas Sete de Setembro n.º 22, Nicolau Moran n.º 21, Lucia Hehl Caiaffa n.º 375, Brigadeiro Faria Lima s/n.º, Xavantes n.º 70, na Rodovia Piaçaguera-Guarujá KM 33 e no Sítio Ilha Diana.

**Art. 2.º** As Escolas mencionadas no artigo anterior passam a denominar-se: Unidades Municipais de Educação Avelino da Paz Vieira, Dr. José Carlos de Azevedo Júnior, Dr. José da Costa e Silva Sobrinho, Prof. Pedro Crescenti, Judoca Ricardo Sampaio Cardoso, Monte Cabirão e Ilha Diana.

**Art. 3.º** Este decreto entra em vigor na data da publicação, retroagindo seus efeitos a partir da publicação do ato de autorização do Governo do Estado de São Paulo, conforme o Decreto Estadual n.º 42.535, de 24 de novembro de 1997.

Registre-se e publique-se.

Palácio "José Bonifácio", em 13 de março de 2009.

**JOÃO PAULO TAVARES PAPA**  
Prefeito Municipal

Registrado no livro competente.  
Departamento de Registro de Atos Oficiais da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, em 13 de março de 2009.

**CLAUDIA REGINA MEHLER DE BARROS**  
Chefe do Departamento

**DECRETO N.º 5.299**  
**DE 13 DE MARÇO DE 2009**

**OUTORGA PERMISSÃO DE USO, A TÍTULO PRECÁRIO, ONEROSO E POR PRAZO DETERMINADO, DE BEM PÚBLICO MUNICIPAL QUE ESPECÍFICA, PARA COMERCIALIZAÇÃO DE PASSEIOS NÁUTICOS.**

**JOÃO PAULO TAVARES PAPA**, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de conformidade com o disposto no artigo 93, parágrafo 3.º da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1.º** Fica permitido o uso, a título precário e oneroso, no período de 20 de março de 2009 a 19 de março de 2010, à empresa MARA CRISTINA OJEDA, inscrição municipal n.º 173.267-8, para comercialização de passeios náuticos, observado o disposto no Decreto n.º 4.743, de 24 de janeiro de 2007, do bem público assim descrito:

**"Um módulo destinado à bilheteria, com 4,85 m² de área construída, integrante da 'Ponte Edgar Perdigo', localizada em frente ao Clube Saldanha da Gama, situada na Avenida Almirante Saldanha da Gama, pelo lado do canal da Barra."**

**Art. 2.º** Pela utilização do bem, a permissionária pagará mensalmente à Prefeitura Municipal de Santos a importância de R\$ 332,00 (trezentos e trinta e dois reais).

**Parágrafo único.** O pagamento a que se refere o "caput" deverá ser efetuado pela permissionária até o dia 10 (dez) de cada mês, sob pena de revogação da presente permissão.

**Art. 3.º** Incumbe à permissionária zelar pela conservação do bem ora cedido, respondendo pelos danos que vier a lhe causar, direta ou indiretamente, bem como a terceiros.

**Art. 4.º** A presente permissão de uso não gera nenhum direito ou privilégio à permissionária, podendo sua revogação ocorrer a qualquer tempo, a exclusivo critério da permitente, e desde que o interesse público assim o exija, sem que àquela assista direito a qualquer espécie de indenização ou compensação.

**Art. 5.º** Este decreto entra em vigor na data

da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio "José Bonifácio", em 13 de março de 2009.

**JOÃO PAULO TAVARES PAPA**  
Prefeito Municipal

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, em 13 de março de 2009.

**CLAUDIA REGINA MEHLER DE BARROS**  
Chefe do Departamento

**DECRETO N.º 5.300**  
**DE 13 DE MARÇO DE 2009**

**OUTORGA PERMISSÃO DE USO, A TÍTULO PRECÁRIO, ONEROSO E POR PRAZO DETERMINADO, DE BEM PÚBLICO MUNICIPAL QUE ESPECÍFICA, PARA COMERCIALIZAÇÃO DE PASSEIOS NÁUTICOS.**

**JOÃO PAULO TAVARES PAPA**, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de conformidade com o disposto no artigo 93, parágrafo 3.º da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1.º** Fica permitido o uso, a título precário e oneroso, no período de 20 de março de 2009 a 19 de março de 2010, à empresa BRAVO TUR AGÊNCIA DE TURISMO LTDA - ME, inscrição municipal n.º 153.110-9, para comercialização de passeios náuticos, observado o disposto no Decreto n.º 4.743, de 24 de janeiro de 2007, do bem público assim descrito:

**"Um módulo destinado à bilheteria, com 4,85 m² de área construída, integrante da 'Ponte Edgar Perdigo', localizada em frente ao Clube Saldanha da Gama, situada na Avenida Almirante Saldanha da Gama, pelo lado do canal da Barra."**

**Art. 2.º** Pela utilização do bem, a permissionária pagará mensalmente à Prefeitura Municipal de Santos a importância de R\$ 332,00 (trezentos e trinta e dois reais).

**Parágrafo único.** O pagamento a que se refere o "caput" deverá ser efetuado pela permissionária até o dia 10 (dez) de cada mês, sob pena de revogação da presente permissão.

**Art. 3.º** Incumbe à permissionária zelar pela conservação do bem ora cedido, respondendo pelos danos que vier a lhe causar, direta ou indiretamente, bem como a terceiros.

**Art. 4.º** A presente permissão de uso não gera nenhum direito ou privilégio à permissionária, podendo sua revogação ocorrer a qualquer tempo, a exclusivo critério da permitente, e desde que o interesse público assim o exija, sem que àquela assista direito a qualquer espécie de indenização ou compensação.

**Art. 5.º** Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio "José Bonifácio", em 13 de março de 2009.

**JOÃO PAULO TAVARES PAPA**  
Prefeito Municipal

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, em 13 de março de 2009.

**CLAUDIA REGINA MEHLER DE BARROS**  
Chefe do Departamento

**DECRETO N.º 5.301**  
**DE 13 DE MARÇO DE 2009**

**OUTORGA PERMISSÃO DE USO, A TÍTULO PRECÁRIO, ONEROSO E POR PRAZO DETERMINADO, DE BEM PÚBLICO MUNICIPAL QUE ESPECÍFICA, PARA COMERCIALIZAÇÃO DE PASSEIOS**

**NÁUTICOS.**

**JOÃO PAULO TAVARES PAPA**, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de conformidade com o disposto no artigo 93, parágrafo 3.º da Lei Orgânica do Município,

**DECRETA:**

**Art. 1.º** Fica permitido o uso, a título precário e oneroso, no período de 20 de março de 2009 a 19 de março de 2010, à empresa PRADO ARAÚJO TURISMO LTDA - ME, inscrição municipal n.º 139.434-6, para comercialização de passeios náuticos, observado o disposto no Decreto n.º 4.743, de 24 de janeiro de 2007, do bem público assim descrito:

**"Um módulo destinado à bilheteria, com 4,85 m² de área construída, integrante da 'Ponte Edgar Perdigo', localizada em frente ao Clube Saldanha da Gama, situada na Avenida Almirante Saldanha da Gama, pelo lado do canal da Barra."**

**Art. 2.º** Pela utilização do bem, a permissionária pagará mensalmente à Prefeitura Municipal de Santos a importância de R\$ 332,00 (trezentos e trinta e dois reais).

**Parágrafo único.** O pagamento a que se refere o "caput" deverá ser efetuado pela permissionária até o dia 10 (dez) de cada mês, sob pena de revogação da presente permissão.

**Art. 3.º** Incumbe à permissionária zelar pela conservação do bem ora cedido, respondendo pelos danos que vier a lhe causar, direta ou indiretamente, bem como a terceiros.

**Art. 4.º** A presente permissão de uso não gera nenhum direito ou privilégio à permissionária, podendo sua revogação ocorrer a qualquer tempo, a exclusivo critério da permitente, e desde que o interesse público assim o exija, sem que àquela assista direito a qualquer espécie de indenização ou compensação.

**Art. 5.º** Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio "José Bonifácio", em 13 de março de 2009.

**JOÃO PAULO TAVARES PAPA**  
Prefeito Municipal

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, em 13 de março de 2009.

**CLAUDIA REGINA MEHLER DE BARROS**  
Chefe do Departamento

**DECRETO N.º 5.302**  
**DE 13 DE MARÇO DE 2009**

**REVOGA O DECRETO N.º 5.046, DE 27 DE ABRIL DE 1977, QUE OUTORGA PERMISSÃO DE USO DE BEM PÚBLICO MUNICIPAL.**

**JOÃO PAULO TAVARES PAPA**, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o contido no processo administrativo n.º 6.099/2008-48,

**DECRETA:**

**Art. 1.º** Fica revogado o Decreto n.º 5.046, de 27 de abril de 1977, que outorgou à Associação dos Orquidófilos de Santos permissão de uso, a título precário, oneroso e por prazo indeterminado, do imóvel próprio municipal assim descrito:

"Um compartimento, de forma irregular, situado no interior do prédio para estufa, laboratório, bar e outras dependências, do Orquidário Municipal de Santos, sito à Praça Washington, tendo aproximadamente 22,00m², contíguo ao corredor, copa e terraço coberto, do edifício."

**Art. 2.º** Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio "José Bonifácio", em 13 de março de 2009.

**JOÃO PAULO TAVARES PAPA**  
Prefeito Municipal

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, em 13 de março de 2009.

**CLAUDIA REGINA MEHLER DE BARROS**  
Chefe do Departamento

**DECRETO N.º 5.303**  
**DE 13 DE MARÇO DE 2009**

**ALTERA E ACRESCE DISPOSITIVOS AO REGULAMENTO DOS PROCEDIMENTOS DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL EM ESTÁGIO PROBATÓRIO, APROVADO PELO DECRETO N.º 4.896, DE 31 DE AGOSTO DE 2007.**

**JOÃO PAULO TAVARES PAPA**, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e à vista do que consta do Processo Administrativo n.º 19787/2007-32,

**DECRETA:**

**Art. 1.º** O artigo 13 do Regulamento dos Procedimentos de Avaliação de Desempenho do Servidor Público Municipal em Estágio Probatório, aprovado pelo Decreto n.º 4.896, de 31 de agosto de 2007, passa a vigorar com a seguinte redação:

**Art. 13.** Não se concederá ao servidor em estágio probatório:

I – transferência de local de trabalho a próprio pedido;

II – licença por motivo de interesse particular."

**Art. 2.º** Fica acrescido o inciso VIII ao artigo 14 do Regulamento dos Procedimentos de Avaliação de Desempenho do Servidor Público Municipal em Estágio Probatório, aprovado pelo Decreto n.º 4.896, de 31 de agosto de 2007, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"VIII – autorização para prestar serviço ao Poder Legislativo ou órgão da Administração Pública Indireta do Município."

**Art. 3.º** Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio "José Bonifácio", em 13 de março de 2009.

**JOÃO PAULO TAVARES PAPA**  
Prefeito Municipal

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, em 13 de março de 2009.

**CLAUDIA REGINA MEHLER DE BARROS**  
Chefe do Departamento

**SECRETARIA DE ECONOMIA E FINANÇAS**

**ATOS DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA**

**COMUNICADO**

Comunicamos aos Senhores Contribuintes e Contadores que as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, Optantes do Simples Nacional, ou que solicitaram e tiveram deferidos os seus processos administrativos com o benefício de redução em 40% (quarenta por cento) para as ME e 20% (vinte por cento) para as EPP, em função da aprovação de Lei Complementar sob n.º 644, de 23 de dezembro de 2008 pela Egrégia Câmara Municipal de Santos, e homologada pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, terão o Benefício para o exercício fiscal de 2009 alterado para 50% (cinquenta por cento), com a emissão de novos carnês.

Santos, 12 de março de 2009.

**JOSÉ MANOEL CARREIRO**  
Chefe do Departamento de Administração Tributária

**ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE RENDAS DIVERSAS**

**EDITAL DE EMBARGO N.º 06/2009 – SEFIS-RD**  
O Chefe da Seção de Fiscalização de Rendas Diversas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura do **Auto de Embargo n.º 0239, em 11 de Março de 2009**, para a empresa **“ANDREIA ANGER OURIQUES – ME”**, C.N.P.J. 07.846.582/0001-70, situada à Rua General Câmara, nº 149, enquadrando-se no disposto no artigo 428 § 2º, da Lei n.º 3531, de 16 de abril de 1968 e alterações posteriores.

A partir da data do Auto de Embargo, a mencionada encontra-se interdita em todas as atividades desenvolvidas no local.

**CLAUDIO ROBERTO DOS SANTOS**  
CHEFE DA SEFIS-RD

**EDITAL N.º 10/2009 – SEFIS-RD**

O Chefe da Seção de Fiscalização de Rendas Diversas, por meio do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, a lavratura do **Auto de Infração n.º 0402, de 11 de Março de 2009, às 15:25 hs** em nome da empresa **“ALEXANDRA EL GHAOUI - ME”**, C.N.P.J. 05.056.069/0001/50, situada à Rua Goiás, nº 41, por infração ao artigo 428, §2º da lei nº 3531/68, com penalidade prevista no artigo 608, item II, da mesma lei, no valor de **R\$ 500,00 (quinhentos reais)**.

O autuado recusou-se a assinar o documento acima citado.

Prazo para defesa: 10 dias a partir da publicação.

**CLAUDIO ROBERTO DOS SANTOS**  
CHEFE DA SEFIS-RD

**ATOS DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DO TESOIRO MUNICIPAL**

**COMUNICADO**

Em atendimento ao disposto na Lei nº 9452 de 20 de março de 1997, Artigo 2º, informamos a liberação de recursos federais para Município:

DATA	RECURSOS	VALOR - R\$
10/03/09	FPM	1.235.264,79
11/03/09	ISO	485,14
<b>TOTAL</b>		<b>1.235.749,93</b>

SANTOS 13 DE MARÇO DE 2009  
**RAMON CLAUDIO VILELA BLANCO**  
Chefe do Dpto do Tesouro Municipal

**ATOS DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DE MERCADOS E COMÉRCIO VIÁRIO**

**P.A.s n.ºs:** 131147/2008-16 – **STELLA SATTO RODRIGUES - ME** - “DEFIRO”, em face à manifestação da Sefis-Fei e com base no Decreto nº. 1883/93, Capítulo II, Seção IV, Artigo 15, observando o pagamento das taxas de praxe; 22728/2009-11 – **MARLENE MARIA DE MIRANDA - “DEFIRO”**, em face à manifestação da Sefis-Amb e com base na lei nº. 3531/68, Artigo 457, Parágrafo 4º, Inciso III, observando o pagamento das taxas de praxe.

**SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS**

**ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E NORMAS TÉCNICAS DA ZONA LESTE E REGIÃO CENTRAL HISTÓRICA**

**EDITAL N.º. 031/2009 – COFIS-ONT**  
A Seção de Fiscalização de Obras e Normas

Técnicas da Zona Leste e Região Central Histórica, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, que lavrou Auto de Infração nº. 10551, de 09/12/2008, em nome de **MARGARIDA MOTTA CALDEIRA**, no valor de R\$ 8.673,08 (Oito mil seiscentos e setenta e três reais e oito centavos), por não providenciar a limpeza e capinação de lote (não atendeu a intimação nº 44821-B. Infração ao disposto no art. 141 da Lei 3531/68, alterado pelo art. 1º da L.C. 356/99. Penalidade prevista no art. 141 § 3º da Lei 3531/68, alterado pelo L.C. 450/02. imóvel situado à Rua da Constituição, nº. 267. Processo nº. 118.173/2008-13.

Santos, 02 de março de 2009.  
**ARQTª MARIA VALQUIRIA DE SOUZA BARBOSA**  
CHEFE DA COFIS-ONT

**EDITAL N.º 032/2009 – COFIS-ONT**

A Coordenadoria de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona Leste e Região Central Histórica, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **MANOEL FERNANDES DA CRUZ** a efetuar o reparo do passeio fronteiro ao imóvel, nos padrões estabelecidos, de acordo com a Lei 275/97, que modifica o art. 282 da Lei 3.529/68. Imóvel situado à Rua Marechal Pego Junior, nº 50. Prazo 30 (trinta) dias. Sob pena de multa de R\$ 1.837,37 (hum mil oitocentos e trinta e sete reais e sete centavos). Intimação nº. 48668-B. Processo nº. 21500/2009-60.

Santos, 03 de março de 2009.  
**ARQTª MARIA VALQUIRIA DE SOUZA BARBOSA**  
CHEFE DA COFIS-ONT

**EDITAL N.º 033/2009 – COFIS-ONT**

A Coordenadoria de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona Leste e Região Central Histórica, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **IDÁLIA E OLINDA DE A. CORREA** a efetuar o reparo do passeio fronteiro ao imóvel, nos padrões estabelecidos, de acordo com a Lei 275/97, que modifica o art. 282 da Lei 3.529/68. Imóvel situado à Rua Marechal Pego Junior, nº 16. Prazo 30 (trinta) dias. Sob pena de multa de R\$ 1.837,37 (hum mil oitocentos e trinta e sete reais e sete centavos). Intimação nº. 48669-B. Processo nº. 21505/2009-83.

Santos, 03 de março de 2009.  
**ARQTª MARIA VALQUIRIA DE SOUZA BARBOSA**  
CHEFE DA COFIS-ONT

**EDITAL N.º 034/2009 – COFIS-ONT**

A Coordenadoria de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona Leste e Região Central Histórica, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais que intimou **PEDRO MANOEL PINTO DE SOUZA E OUTROS** a efetuar o reparo do passeio fronteiro ao imóvel, nos padrões estabelecidos, de acordo com a Lei 275/97, que modifica o art. 282 da Lei 3.529/68. Imóvel situado à Rua Sete de Setembro, nº 44. Prazo 30 (trinta) dias. Sob pena de multa de R\$ 1.837,37 (hum mil oitocentos e trinta e sete reais e sete centavos). Intimação nº. 48670-B. Processo nº. 21513/2009-10.

Santos, 03 de março de 2009.  
**ARQTª MARIA VALQUIRIA DE SOUZA BARBOSA**  
CHEFE DA COFIS-ONT

**EDITAL N.º 035/2009 – COFIS-ONT**

A Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona Leste e Região Central Histórica, através do presente edital, torna público para todos os efeitos legais, que intimou o **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO ORQUIDEAS**, a apresentar comunicação de serviços, conforme art. 16 da Lei nº 84/93. Prazo 30 (trinta) dias. Intimação nº. 17924-B. Notifica também da lavratura do Auto de Embargo nº. 0644, de 27/02/2008, por violação ao disposto no art. 16 da Lei Complementar 84/93. Imóvel situado à Av. Conselheiro Nébias, nº.

347. Processo nº. 21.424/2009-83.  
Santos, 03 de março de 2009.  
**ARQTª MARIA VALQUIRIA DE SOUZA BARBOSA**  
CHEFE DA COFIS-ONT

**SECRETARIA DE PLANEJAMENTO**

**ATOS DO SECRETÁRIO**

**- REUNIÃO - REPRESENTANTES DA COMUL VILA SANTA CASA**

Convidamos os representantes da Comissão de Urbanização e Legalização (Comul) da Zona Especial de Interesse Social 1 (Zeis 1) **VILA SANTA CASA**, para participar da reunião de trabalho a realizar-se no dia **17 de março de 2009 (terça-feira)**, às 19h00, na sede da Associação de Moradores da Vila Santa, localizada à Rua Comendador Martins nº 415, no Bairro da Encruzilhada, para tratar dos seguintes assuntos:

- Urbanização da Vila Santa Casa;
- Manutenção dos Edifícios;
- Informes gerais.

**Arqª BECHARA ABDALLA PESTANA NEVES**  
Secretário Municipal de Planejamento

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**ATOS DO SECRETÁRIO**

**EXPEDIENTE DESPACHADO EM 13 DE MARÇO DE 2009 FORAM BAIXADAS AS SEGUINTE PORTARIAS: PORTARIA Nº 916-P-DRH/2009**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos através do Decreto 3205, de 05 de junho de 1998, resolve designar a Sra. **RENATA PAULINO DA SILVA FONSECA**, registro nº 22.156-4, ocupante do cargo de Especialista de Educação I – Coordenador Pedagógico, Nível N-O, do Quadro Permanente, do Grupo de Serviço Educação e Cultura, para exercer, em **substituição**, as atividades do cargo de Especialista de Educação II – Diretor de Unidade Escolar, do Quadro Permanente, do Grupo de Serviço Educação e Cultura, durante o impedimento, por licença médica, da Sra. **Laura Maria Quelhas Pereira**, no período de 11 de novembro de 2008 a 31 de janeiro de 2009.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Palácio “José Bonifácio”, em 04 de março de 2009.

**EDGARD MENDES BAPTISTA JÚNIOR**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 1000-P-DRH/2009**  
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 3.205, de 05 de junho de 1998, determina que a partir de 09 de março de 2009, a Sra. **ROSANDRA ELIZABETH PADRON ARMADA**, registro nº 19.350-8, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível N-G, do Quadro Permanente, do Grupo de Serviço Administração, Escritório e Fiscalização de Postura, **passa a prestar serviços** na Secretaria Municipal de Administração, até ulterior deliberação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Palácio “José Bonifácio”, em 06 de março de 2009.

**EDGARD MENDES BAPTISTA JÚNIOR**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**PORTARIA Nº 1017-P-DRH/2009**  
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,

usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 3205, de 05 de junho de 1998, **designa**, a partir de 03 de fevereiro de 2009, a Sra. **SARA CRISTINA MIGUEL SANSIVIERI**, registro nº 21.392-6, ocupante do cargo de Monitor de Creche, Nível N-M, do Quadro Permanente, do Grupo de Serviço Educação e Cultura, para exercer a função gratificada, símbolo FG-1, de Assistente Técnico, Comissões Permanentes de Inquérito e Sindicância, Gabinete do Prefeito Municipal, estabelecida pela Lei Complementar nº 542, de 27 de setembro de 2005.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Palácio “José Bonifácio”, em 10 de março de 2009.

**EDGARD MENDES BAPTISTA JÚNIOR**  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**EXPEDIENTE DESPACHADO EM 12 DE MARÇO DE 2009**

**Processos nºs:** 15.132/2009-93: Rosa Ikedo da Costa; 15.300/2009-96: João Carlos de Almeida; 15.303/2009-84: David Elias de Assunção – Indeferido tendo em vista que o(a) requerente não possui período de Licença-Prêmio para conversão em Pecúnia; 3.304/2009-40: Renata Machado Domingues – Autorizo 03 meses de Licença-Prêmio, a partir de 18/03/09, nos termos do artigo 199, da Lei 4623/84; 10.279/2009-14: Daniel Gomes – Autorizo 01 mês de Licença-Prêmio, a partir de 01/04/09, nos termos do artigo 199, da Lei 4623/84; 20.379/2009-95: Claudete Maria Pires – Autorizo 01 mês de Licença-Prêmio, a partir de 06/04/09, nos termos do artigo 199, da Lei 4623/84; 938/2009-22: José Batista dos Santos Filho – Autorizo 03 meses de Licença-Prêmio, a partir de 13/04/09, nos termos do artigo 199, da Lei 4623/84; 12.338/2009-52: Marco Antonio dos Santos Augusto; 16.286/2009-01: José Mário Alves; 16.587/2009-07: Severino Augusto dos Santos Neto; 17.570/2009-31: Severino Soares da Silva; 19.925/2009-36: Gislaíne Souza de Santis – Defiro nos termos do artigo 166 da Lei 4623/84; 15.595/2009-91: Neide Aparecida Martins; 15.739/2009-18: Francisco Elias da Silva; 17.139/2009-11: Jenilson Oliveira dos Santos – Indeferido tendo em vista que o(a) requerente, não conta com o tempo suficiente para atender ao benefício solicitado; 2.250/2009-87: Maria Cláudia Terra Alves – Concedo o abono permanência, nos termos do artigo 83, § 1º, 2º, e 3º da L.C. 592/06; 1.299/2009-31: Daniela do Nascimento Gomes Teixeira – Aguardar melhor oportunidade em face da manifestação da SEDUC; 107.565/2008-10: Ofício nº 427/08 – SINDSERV – Indeferido em face dos pareceres da PROTRAB/PGM nos processos de mesmo teor; 109.615/2008-59: João Carlos Morgado – Defiro em face do disposto na L.C. 393/00 e da manifestação da SMS; 127.224/2008-43: Isaura Pereira Francisco – Defiro nos termos do § 6º, do artigo 145 da Lei 4623/84, alterado pela L.C. 465/02; 22.436/2009-06: Ofício nº 025/2009 – SEBDIR – Autorizo nos termos do artigo 74 da L.O.M.; 22.428/2009-70: Ofício nº 026/2009 – SEBDIR – Defiro nos termos do artigo 154 da Lei 4623/84; 115.509/2008-96: Sônia Eliana Spoltore Garcia – Indeferido por falta de amparo legal; 103.562/2008-71: Paulo Sérgio Cardoso – Nada há que atender em face da manifestação da SEPAG e CCP/DRH; 83.534/2008-30: Rosana Aquen Cid – Nada há que atender em face da manifestação da SECOPI/CCP/DRH.

**ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES I**

**COMUNICADO**

A Comissão supramencionada, situada na Rua XV de Novembro nº 195 – 8º andar – Centro – Santos, comunica que o Sr. Secretário de Administração **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através do **Pregão Eletrônico nº 13.011/**

2009 – Processo nº. 117.202/2008-84, que tem como objeto a contratação de empresa para serviços de instalação de iluminação cênica na estrutura localizada no Emissário Submarino, incluindo material, equipamentos e mão de obra, à empresa **SOMLUX SPOTLIGHT LTDA.**, no valor de R\$ 90.000,00 (noventa mil reais).

Santos, 13 de março de 2009.

**VALDINA MARIA SANTOS D'OLIVEIRA CRUZ**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações I  
Pregoeira – COMLIC I

**COMUNICADO**

A Comissão supramencionada, situada na Rua XV de Novembro nº 195 – 8º andar – Centro - Santos, comunica que o Sr. Secretário de Administração **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através do **Pregão Eletrônico nº 13.022/2009** – Processo nº 76.234/2008-86, que tem como objeto a contratação de empresa para readequação da Casa de Pedra para abrigar o 17º Grupamento do Salvamar Paulista – Corpo de Bombeiros, incluindo material, mão de obra e equipamentos, atendendo a Secretaria Municipal de Governo - SGO, à empresa **TERMAQ – TERRAPLENAGEM, CONSTRUÇÃO CIVIL E ESCAVAÇÕES LTDA.**, no valor de R\$ 1.142.500,00 (um milhão, cento e quarenta e dois mil e quinhentos reais).

Santos, 13 de março de 2009.  
**VALDINA MARIA SANTOS D'OLIVEIRA CRUZ**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações I  
Pregoeira – COMLIC I

**ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES II**

**COMUNICADO**

A Comissão supramencionada, situada na Rua XV de Novembro nº 195 – 8º andar – Centro - Santos, com referência ao **Pregão Eletrônico nº 14010/2009 - Processo nº 130007/2008-11**, comunica a seguinte retificação da publicação realizada no Diário Oficial de Santos, em 12/03/2009:

**ONDE SE LÊ:**

– ... “Santos, 12 de janeiro de 2009.”

**LEIA-SE:**

– ... “Santos, 12 de março de 2009.”

Santos, 13 de março de 2009.

**LEVY MATHEUS TÁVORA**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações – II  
Pregoeiro / Comlic - II

**ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES III**

**COMUNICADO**

A Comissão supramencionada, situada na Rua XV de Novembro nº 195 – 8º andar – Centro - Santos/SP, comunica que o Sr. Secretário Municipal de Administração **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através do **PREGÃO ELETRÔNICO nº 17001/2009 – Processo nº 107699/2008-78**, que tem como objeto a Seleção de propostas para **REGISTRO DE PREÇOS** visando o fornecimento de impressos, para serem utilizados nas unidades da Coordenadoria de Saúde Coletiva – COS – COLETIVA da Secretaria Municipal de Saúde – SMS, pelo período de 12 (doze) meses:

**Empresa Vencedora: PLANET GRAF COMÉRCIO E IMPRESSÃO DE PAPEL LTDA**, para o lote 01, nos seguintes termos:

LOTE 01						
Itens	Descrição	Unidade	Quantidade Estimada anual	Marca	Preço Unitário R\$	Preço Total R\$
01	RELATÓRIO SSA2 – ENFERMEIRA, 1 x 1, cor preto/branco, formato ofício, gramatura 75g/m2, cada bloco deverá conter 100 (cem) folhas. Conforme modelo do Anexo VII.	BLOCO	30	PLANET	5,00	150,00
02	SOLICITAÇÃO DE VISITA DOMICILIAR, 1 x 1, cor preto/branco, formato ofício, gramatura de 75g/m2, cada bloco deverá conter 100 (cem) folhas. Conforme modelo do Anexo VII.	BLOCO	60	PLANET	5,50	330,00
03	FICHA A, 1 x 1, cor preto/branco, frente e verso, formato A4, gramatura 75g/m2, cada bloco deverá conter 100 (cem) folhas numeradas. Conforme modelo do Anexo VII.	BLOCO	720	PLANET	3,25	2.340,00
04	BOLETIM DE ATIVIDADE DIÁRIA, 1 x 1, cor preto/branco, frente e verso, formato ofício, gramatura 75g/m2, cada bloco deverá conter 100 (cem) folhas. Conforme modelo do Anexo VII.	BLOCO	175	PLANET	3,00	525,00
05	RELATÓRIO PMA2, 1 x 1, cor preto/branco formato A4, gramatura 75g/m2, cada bloco deverá conter 100 (cem) folhas. Conforme modelo do Anexo VII.	BLOCO	30	PLANET	5,00	150,00
06	RELATÓRIO SSA2 DO ACS, 1 x 1, cor preto/branco, frente e verso, formato ofício, gramatura 75g/m2, cada bloco deverá conter 100 (cem) folhas. Conforme modelo do Anexo VII.	BLOCO	45	PLANET	4,00	180,00

07	FICHA D, 1 x 1, cor preto/branco, frente e verso, formato A4, gramatura 75g/m2, cada bloco deverá conter 100 (cem) folhas. Conforme modelo do Anexo VII.	BLOCO	30	PLANET	5,00	150,00
08	FICHA DE HIPERTENSÃO ARTERIAL, 1 x 1, cor preto/branco, formato A4, gramatura 75g/m2, cada bloco deverá conter 100 (cem) folhas. Conforme modelo do Anexo VII.	BLOCO	45	PLANET	4,00	180,00
09	FICHA DE DIABETES, 1 x 1, cor preto/branco, formato A4, gramatura 75g/m2, bloco com 100 (cem) folhas. Conforme modelo do Anexo VII.	BLOCO	45	PLANET	5,00	225,00
10	FICHA DE GESTANTE, 1 x 1, cor preto/branco, formato A4, gramatura 75g/m2, cada bloco deverá conter 100 (cem) folhas. Conforme modelo do Anexo VII.	BLOCO	15	PLANET	8,22	123,30
11	FICHA TB – TUBERCULOSE, 1 x 1, cor preto/branco, formato A4, gramatura 75g/m2, cada bloco deverá conter 100 (cem) folhas. Conforme modelo do Anexo VII.	BLOCO	15	PLANET	8,22	123,30
12	FICHA HAN – HANSENIÁSE, 1 x 1, cor preto/branco, formato A4, gramatura 75g/m2, cada bloco deverá conter 100 (cem) folhas. Conforme modelo do Anexo VII.	BLOCO	15	PLANET	8,22	123,30
<b>Valor Total estimado do Lote 01</b>						<b>4.599,90</b>

-Valor total estimado do Lote 01: R\$ 4.599,90 (quatro mil quinhentos e noventa e nove reais e noventa centavos), pelo período de 12 (doze) meses.  
Santos, 13 de março de 2009.

**MÍRIAM SUZETE MARTINS VASQUES**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES III  
PREGOEIRA - COMLIC III

**ATOS DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES IV**

**COMUNICADO**

A Comissão supramencionada, situada na Rua XV de Novembro nº 195 – 8º andar – Centro - Santos/SP, comunica que o Sr. Secretário de Administração **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através do **Pregão Eletrônico nº 16088/2008 – Processo nº 75874/2008-32**, que tem como objeto a seleção de propostas para **REGISTRO DE PREÇOS** visando a prestação de serviços com locação de sonorização e iluminação, incluindo transporte, montagem/desmontagem e operacionalização, para os eventos a serem realizados nos Teatros Municipais Brás Cubas e Coliseu Santista, pelo período de 12 (doze) meses:

**Empresa vencedora : JEFFERSON EQUIPAMENTOS DE SOM LTDA**, lote 01, conforme a seguir:

ITEM	Descrição	Unid.	QTDE	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$
1.1	Prestação de serviços com locação de sonorização e iluminação, incluindo transporte, montagem/desmontagem e operacionalização, para os eventos a serem realizados nos Teatros Municipais Brás Cubas e Coliseu Santista, pelo período de 12 (doze) meses, conforme segue:				
	- Teatro Municipal Brás Cubas	Apresent.	56	732,10	40.997,60
	- Teatro Coliseu Santista – grande porte	Apresent.	48	1.500,00	72.000,00
	- Teatro Coliseu Santista – pequeno porte	Apresent.	250	1.220,00	305.000,00

**Valor Total do Lote 01:** R\$ 417.997,60 (quatrocentos e dezessete mil, novecentos e noventa e sete reais e sessenta centavos).

**Valor total estimado da despesa:** R\$ 417.997,60 (quatrocentos e dezessete mil, novecentos e noventa e sete reais e sessenta centavos).  
Santos, 13 de março de 2009.

**ELIANA OLIVEIRA AMORIM**  
Presidente da Comissão Permanente de Licitações IV – COMLIC IV - Pregoeira

**COMUNICADO**

A Comissão supramencionada, situada na Rua XV de Novembro nº 195 – 8º andar – Centro - Santos/SP, comunica que o Sr. Secretário de Administração **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através do **Pregão Eletrônico nº 16.014/2009 – Processo nº 86459/2008-22**, que tem como objeto a aquisição de mobiliário (estação de trabalho), incluindo a montagem, para a Seção de Controle Orçamentário e Financeiro / Saúde – SECOF da Secretaria Municipal de Saúde - SMS, à empresa, **FIBRA COMERCIAL, SERVIÇOS E INFORMÁTICA LTDA – ME**, lote 01, no valor total de R\$ 2.420,00 (dois mil, quatrocentos e vinte reais).

Santos, 13 de março de 2009.

**ELIANA OLIVEIRA AMORIM**  
PRESIDENTE DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES IV – COMLIC IV - PREGOEIRA

**ATOS DO COORDENADOR  
DE MEDICINA DO TRABALHO**

**EDITAL DE CHAMAMENTO**

Pelo presente Edital convocamos os candidatos nomeados no dia **07/03/09** ao cargo de **Professor Substituto de Educação Infantil** abaixo relacionados, a comparecerem à Seção de Medicina do Trabalho – **SEMED/COMED** do Departamento de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho - DESMET, Rua José Ricardo, 40 - Centro – Santos, para realização dos exames médicos admissionais, munidos de documento de identificação, sendo que o não comparecimento no **dia e horário** determinado, implicará na eliminação, perdendo os direitos decorrentes do concurso, não cabendo recurso, conforme o disposto no Edital nº 003/2005 CCDP/DRH/SEAD que regula o certame.

**DIA: 16/03/2009 - (SEGUNDA-FEIRA)**

**HORÁRIO: 8:30 horas**

MÁRCIA CRISTINA M. DOS SANTOS DA SILVA  
MARIZA AMADO DE LUIGGI  
ELIANA LOPES DE VASCONCELOS  
GISELE ANDREANI PERONDI DA COSTA  
ROSELI FRANCISCO FERREIRA TEJEIRA  
SELMA RODRIGUES E RODRIGUES  
LÍLIAN GONÇALVES LIMA REQUEJO  
GILVANDA FRANCISCA DE ALMEIDA LOPES  
GISELE PRIETO DE SOUZA DIAS  
CRISTINA BARBATO  
ELIANA DO NASCIMENTO SILVA  
MARILDA CONCEIÇÃO BARBOSA DE SÁ  
CLÁUDIA ELORZA

ANDRÉA RODRIGUES FONSECA  
JULIANA CELESTE KUN MARTINS ABUSSAFI  
ANDRÉA PEREZ GABA PACHECO  
ROSANA NASCIMENTO DIAS  
ISABEL CRISTINA ALVES CARREGOSA  
ANDRÉA GONÇALVES DA MATA LIMA  
LUCILENE APARECIDA DOS SANTOS COSTA  
SIMONE APARECIDA SARAIVA  
ELISA CARLA AMBRÓSIO MACEGOSSA  
TATIANA VILELA CARVALHO DE SOUZA  
RENATA DAVID GUCHILO SIMÕES

**GENIVALDO ALVES DE SOUZA**

**Chefe da COMED/DESMET/SEAD**

**EDITAL DE CHAMAMENTO**

Pelo presente Edital convocamos os candidatos nomeados no dia **19/02/09** aos cargos de **Oficial de Administração e Inspetor de Alunos**, abaixo relacionados à comparecerem à Seção de Medicina do Trabalho – **SEMED/COMED** do Departamento de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho - DESMET, Rua José Ricardo, 40 – 1º andar - Centro – Santos, no **dia e horário** determinado, **para o recebimento do Atestado de Saúde Ocupacional - ASO**, munidos de toda a documentação necessária para posse.

**DIA: 16/03/2009 – SEGUNDA-FEIRA**

**HORÁRIO: 09:30 horas**

DANIEL DE SOUSA SILVA  
LIZANDRO ROGÉRIO DE PAULA FERREIRA  
LANA CRISTINA CAMORIM GOMES DOS SANTOS  
MÔNICA LOPES GOMES  
SÉRGIO EDUARDO FOGAGNOLI  
CÉLIA ALONSO PEDRO DE PINHO  
ANA LÚCIA MARCONDES DE MELLO  
FARIZA DANTAS  
RITA DE CÁSSIA MENEZES DE SOUSA  
CÉLIA APARECIDA DOS SANTOS

**EDITAL DE CHAMAMENTO**

Pelo presente Edital convocamos a candidata nomeada no dia **19/02/09** ao cargo de **Inspetor de Alunos** abaixo relacionada, à comparecer à Seção de Medicina do Trabalho – **SEMED/COMED** do Departamento de Engenharia de Segurança e Medicina do Trabalho - DESMET, Rua José Ricardo, 40 – 1º andar - Centro – Santos, no **dia e horário** determinado, **para tratar de assunto de seu in-**

teresse.

**DIA: 16/03/2009 – SEGUNDA-FEIRA**

**HORÁRIO: 10:30 horas**

RAQUEL ROZENDO AGUIAR

**GENIVALDO ALVES DE SOUZA**

**Chefe da COMED/DESMET/SEAD**

**Processo nº:** 9481/2009-58 – Vera Lúcia Aires de Almeida – Arquite-se, assunto solucionado com a retirada do documento.

**ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO  
DE PERÍCIAS MÉDICAS**

**EDITAL DE CHAMAMENTO**

Através deste edital convocamos os servidores abaixo relacionados, a comparecerem à Seção de Perícias Médicas – SEPEN, Rua José Ricardo, nr. 40 – Centro, no dia **17/03/2009**, às **13:00hs**, para avaliação pericial.

Nome	Registro nº
ALDO GOMES DA SILVA	15.631-5
FERNANDA PERES	20.777-9
MARIA DAS DORES SILVA DA CRUZ	15.150-6
NEWTON DENOBILE	14.148-1
SOLANGE DA SILVA CARVALHO	14.267-9

**Dra. MARIA HELENA ALVAREZ**

**CHEFE DA SEPEN/DESMET**

**ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO  
DE CONTROLE DE PESSOAL**

**EDITAL DE CHAMAMENTO**

Pelo presente edital, convocamos os funcionários abaixo relacionados, para no prazo máximo de 03 (três) dias, a partir desta publicação, comparecer à SECOP II – Seção de Controle de Pessoal II, no Departamento de Recursos Humanos, Secretaria de Administração, Rua Riachuelo, nº 104 – Centro - Santos, a fim de tratar de assuntos de seus interesses, o não comparecimento implicará nas medidas administrativas cabíveis.

**Horário de Atendimento:** 2ª a 6ª feiras das 09:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas.

Nome	Registro
EDIVAL RAMOS	19.901-8
ALDO SOARES DE ALMEIDA	19.935-6
HELIO RODRIGUES DO AMARAL	19.904-2
JORGE ALVES DOS PASSOS	19.906-7
JOSÉ IVO DOS SANTOS	19.916-6
MÁRCIO ANTONIO PLACIDO CORREA	19.941-4

**REGINA CELIA RAPOSO DE OLIVEIRA**

**Chefe da Seção de Controle de Pessoal II**

**ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO  
DE INGRESSO, ACESSO E  
MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL**

**CONVOCAÇÃO**

A Seção de Ingresso, Acesso e Movimentação de Pessoal, convoca os candidatos abaixo habilitados, resultante do processo seletivo, para contratação de emergência pela Lei 650/90.

Os candidatos deverão comparecer munidos da seguinte documentação, em **via original e cópia:**

Carteira de Trabalho (n.º da C.T.P.S., com foto e qualificação);  
Cédula de Identidade (R.G.);  
Certificado de Reservista (para os do sexo masculino);  
Título de Eleitor (comprovante da última votação);  
CIC/CPF;  
PIS ou PASEP;  
02 (duas) fotos coloridas **2x2** (recentes e iguais);  
Certidão de Casamento;  
Certidão de Nascimento dos filhos menores

de 14 anos;

Certificado de Frequência Escolar dos filhos com idade entre 07 e 14 anos;

Carteira de Vacinação dos filhos;

Número de Conta Corrente no BANCO DO BRASIL, (**extrato bancário ou cópia do cartão**);  
Diploma, Certificado de Escolaridade e Registro em Órgão de Classe;

Comprovante de Residência.

**LAUDO DE CONCLUSÃO DOS EXAMES PRÉ-ADMISSIONAIS**

Se V.Sa. não possui PIS/PASEP, deverá trazer uma declaração da Caixa Econômica Federal e do Banco do Brasil, informando que não possui o mesmo.

Em caso de recebimento de proventos ou remuneração em outro cargo público, apresentar demonstrativo de pagamento e comprovante de carga horária, (com a especificação dos dias e horários), em **via original e cópia.**

Se V.Sa. não possui Conta Corrente no Banco acima citado, deverá trazer cópia do RG, CIC, Comprovante de Residência e Certidão de Casamento (se casado), para abertura de conta.

Maiores esclarecimentos na Seção de Ingresso, Acesso e Movimentação de Pessoal – SIAM ou através do telefone 3213-7166.

Local: Seção de Ingresso, Acesso e Movimentação de Pessoal – SIAM

Departamento de Recursos Humanos – DRH  
Rua Riachuelo nº 104, Centro, Santos-SP

**Dia: 16/03/2009**

**Cargo: MÉDICO CLÍNICO**

**Horário: Das 14:00 às 17:00hs**

**Processo: 70963/2006-11**

NOME	R.G./CRM
ALFEU JOSE DAL RI	131850

**Dia: 16/03/2009**

**Cargo: MÉDICO CLÍNICO**

**Horário: Das 14:00 às 17:00hs**

**Processo: 127443/2007-04**

NOME	R.G./CRM
IGOR BOVI MORAIS CARVALHO	125104

**Dia: 16/03/2009**

**Cargo: MÉDICO PSQUIATRA**

**Horário: Das 14:00 às 17:00hs**

**Processo: 127443/2007-04**

NOME	R.G./CRM
FERNANDO JOSÉ CALDERAN	105.028
ADRIANA PEREIRA	90.292

**ROSÂNGELA MENDES RODRIGUES ALVES**

**Chefe da Seção de Ingresso, Acesso e**

**Movimentação de Pessoal**

**SIAM/COFORM/DRH/SEAD**

**CONVOCAÇÃO**

A Seção de Ingresso, Acesso e Movimentação de Pessoal convoca o Sr. ANTONIO MENDES DE MELO, RG. 7.336.883, para que compareça nesta Seção, sita à Rua Riachuelo nº 104 – térreo - Departamento de Recursos Humanos - DRH, no prazo de 3 (três) dias úteis, a partir de 14/03/2009, para tratar de assunto referente ao processo nº 45468/2008-72. O não comparecimento implicará no arquivamento do processo.

**Horário de Atendimento:**

2ª a 6ª feira – das 9:00 às 12:00 e das 14:00 às 17:00 horas.

**ROSÂNGELA MENDES RODRIGUES ALVES**

**CHEFE DA SEÇÃO DE INGRESSO, ACESSO E**

**MOVIMENTAÇÃO**

**DE PESSOAL/COFORM/DRH/SEAD**

**Expediente despachado**

**em 11 de março de 2009**

**Processo nº.: 4589/2009-27: NÍVIO RAUPP**

**VEIGA - Certifique-se.**

**ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE  
ATENÇÃO SOCIAL AO SERVIDOR**

Convocamos os servidores abaixo relacionados, para comparecer a Seção de Atenção Social ao Servidor – (SEASO), sito a Rua José Ricardo, 40, para tratar de assuntos de seu interesse.

NOME	REGISTRO	DIA	HORA
DIOGO AUGUSTO AFFONSO FILHO	24.966-4	17/03/2009	14:00
CIRO FERNANDES RODRIGUES	17.699-0	17/03/2009	15:00
GERALDO MOREIRA DOS SANTOS	17.645-3	17/03/2009	16:00

**ELIANE PFAFF**

**Chefe da Seção de Atenção Social ao Servidor, em substituição**

**SEASO/CORPROF/DESMET/SEAD**

**ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO  
DE CÁLCULO E PAGAMENTO**

**CONVOCAÇÃO**

Solicitamos o comparecimento dos servidores abaixo relacionados, ao Departamento de Recursos Humanos, Seção de Cálculo e Pagamento, sito à Rua Riachuelo nº 104 – Centro – Santos, no prazo de 03 (três) dias úteis, contados a partir da primeira publicação, para tratar de assunto referente aos processos:

Registro	Nome	Processo
19.755-8	Marcelo de Almeida César	12958/2009-37
14.959-1	Edivaldo Almeida do Carmo	10560/2009-20
18.497-8	Antônio Odilon do Nascimento Moraes	11367/2009-15

**Horário de Atendimento:** 2ª a 6ª feira, das 09 às 12 hs e das 14 às 17 hs

**TERESA CRISTINA AGUILAR RAMIRES**

**Chefe da Seção de Cálculo e Pagamento**

**CCP/DRH/SEAD**

**SECRETARIA  
DE SAÚDE**

**ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO  
REABILITAÇÃO E FISIOTERAPIA**

**CONVOCAÇÃO**

Convocamos os pacientes abaixo relacionados e seus responsáveis, a comparecer em caráter de

urgência, a Seção de Recuperação e Fisioterapia, sito à Av. Conselheiro Nébias, 267 – vila Mathias – Santos, no prazo de 03 (três) dias úteis, a partir desta publicação. O não comparecimento implicará no cancelamento da solicitação de Órtese e/ou Prótese.

**Processo 66.409/2008-00 – Relação de Pacientes:**

1. PACIENTE: DIOGO DANTAS MOURA FONSECA – RG: 49902122-8 – 14 ANOS.  
RESPONSÁVEL (MÃE): FRANCISCA DANTAS FONSECA – RG: 23462622-7.
2. PACIENTE: JOSÉ DE JESUS SILVA – RG: 891041-40 ANOS.
3. PACIENTE: IZABEL BAROSA DOS SANTOS – RG: 9917527-7 – 56 ANOS.
4. PACIENTE: PRISCILA AGAMENON SILVA PAULA – RG: 46836593-X – 14 ANOS.

RESPONSÁVEL (PAI): CLAUDIO APARECIDO DE LIMA PAULA – RG: 18912800-8.

5. PACIENTE: NAIR RODRIGUES DOS SANTOS – RG: 5944725 – 84 ANOS.

6. PACIENTE: RICARDO CASEIRO DE FREITAS – RG: 10416616 – 50 ANOS.

7. PACIENTE: STEFANY MELO DOS SANTOS – RG: 52198911-5 – 10 ANOS.

RESPONSÁVEL (MÃE): GENILDA DOS SANTOS – RG: 1051347.

8. PACIENTE: ESMERALDA RAMOS – RG: 7589598-5 – 54 ANOS.

9. PACIENTE: ANTONIO PINTO DE JESUS – RG: 6413395-3 – 70 ANOS.

10. PACIENTE: KARINA APARECIDA XAVIER DA SILVA – RG: 46589944-4 – 21 ANOS.

11. PACIENTE: JOÃO PEDRO SANTOS LIMA – CN: 63818 FLS. 55 LIVRO "A" 116 – 12 ANOS.

RESPONSÁVEL (MÃE): MARIA DE FÁTIMA SANTOS OLIVEIRA – RG: 4393114.

12. PACIENTE: WANDA RODRIGUES DOS SANTOS – RG: 16953057 – 47 ANOS.

13. PACIENTE: RAI GUSTAVO SANTOS NOGUEIRA – RG: 52380364-3 – 1 ANO.

RESPONSÁVEL (MÃE): MARIA DE LOURDES DOS SANTOS – RG: 17261714.

14. PACIENTE: DIRVO CLAUDIO RODRIGUES – RG: 3436800-0 – 64 ANOS.

15. PACIENTE: ADRIEL ALVES LOPES – CN 169221 FLS. 124 LIVRO "A" 281 – 3 ANOS.

RESPONSÁVEL (PAI): DANIEL CRISTIANO ALVES SANTOS – RG: 298642669.

16. PACIENTE: JOSÉ CUSTÓDIO – RG: 7224278 – 55 ANOS.

17. PACIENTE: CARLOS NEVES DE SOUZA – RG.: 26888424-9 – 32 ANOS.

18. PACIENTE: GESO VITOR DA SILVEIRA – RG: 23017927-7 – 40 ANOS.

19. PACIENTE: ANDERSON DOS SANTOS – RG: 32995962-1 – 31 ANOS.

20. PACIENTE: MARCUS VINICIUS DE SOUZA SANTOS – RG: 48896692-9 – 15 ANOS.

RESPONSÁVEL (PAI): PEDRO ZIFINO DOS SANTOS – RG: 18811249-2.

21. PACIENTE: PAULO ROBERTO RODRIGUES – RG: 20323690 – 51 ANOS.

22. PACIENTE: AYRES GAGO – RG: 8707250 – 78 ANOS.

23. PACIENTE: JOÃO CARLOS DA SILVA – RG: 8924706 – 52 ANOS.

24. PACIENTE: – PEDRO FERREIRA – RG: 5108150 – 70 ANOS.

25. PACIENTE: GUSTAVO DE OLIVEIRA JARDIM – CN 178450 LIVRO "A" FLS. 296 – 01 ANO.

RESPONSÁVEL (MÃE): MANUELA ALVES DE OLIVEIRA – RG: 33930429.

26. PACIENTE: AURORA BILLER GOMES – RG: 22543640 – 72 ANOS.

27. PACIENTE: LUCÉLIA PAULA MERCEDES VENDETTI DOS SANTOS – CN: 79024 FLS. 239 LIVRO "A" 242 – 20 ANOS.

28. PACIENTE: GUILHERME CABRAL DE LIMA – RG: 39505379-1 – 23 ANOS.

29. PACIENTE: LUCAS SANTOS TABOADA – RG.: 39706763-X – 2 ANOS.

RESPONSÁVEL (MÃE): ELIANA MENDES DOS SANTOS – RG: 32345562-1.

30. PACIENTE: GILSON FERREIRA DIAS – RG.:

23114711-9 – 37 ANOS.

31. PACIENTE: ANDERSON DOS SANTOS – RG: 32995962-1 – 31 ANOS.

32. PACIENTE: JOÃO VELLASCO TOSATO – RG: 10958830 – 77 ANOS.

33. PACIENTE: ESMERALDA RAMOS – RG: 7589598-5 – 54 ANOS.

34. PACIENTE: RITA DE CASSIA MATTOS – RG: 21937596 – 39 ANOS.

35. PACIENTE: REGINA HELENA DE ABREU – RG: 21744267 – 40 ANOS.

36. PACIENTE: LEOPOLDINA DA LUZ – RG: 13154125 – 71 ANOS.

37. PACIENTE: CELIA REGINA SALDANHA DINIZ – RG: 15284569 – 50 ANOS.

**GUILHERME NAVARRO TROIANI**  
Chefe da SERFIS

**ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA**

A Seção de vigilância Sanitária da secretária de saúde de santos convoca o Sr. Benedito Alves Barbosa responsável pelo imóvel, situado a Rua Newton Prado, nº s 21 e 17 comparecer na seção no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação, para trata de assunto referente ao Boletim de Ocorrência nº 702/2009 a fim de trata de interesse de Risco à Saúde Pública o não comparecimento no prazo previsto serão tomadas medidas cabíveis

Local: Seção de Vigilância Sanitária SEVISA.  
Endereço Rua xv de Novembro nº 195 6º andar- centro  
Horário 14: h30m às 17: h00m

A Seção de vigilância Sanitária da secretária de saúde de santos convoca o Sr. Fernando Luis Gonçalves Marcondes responsável pelo imóvel, situado a Rua Benedito Ernesto Guimarães nº 82 a comparecer na seção no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação, para trata de assunto referente ao Boletim de Ocorrência nº 12.799/2008 a fim de trata de interesse de Risco à Saúde Pública o não comparecimento no prazo previsto serão tomadas medidas cabíveis

Local: Seção de Vigilância Sanitária SEVISA.  
Endereço Rua xv de Novembro nº 195 6º andar- centro  
Horário 14: h30m às 17: h00m

A Seção de vigilância Sanitária da secretária de saúde de santos convoca o TECNICASE EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA responsável pelo imóvel, situado a Rua José Gonçalves da Mota Júnior nº 82 a comparecer na seção no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da publicação, para trata de assunto referente ao Boletim de Ocorrência nº 1.055/2009 a fim de trata de interesse de Risco à Saúde Pública o não comparecimento no prazo previsto serão tomadas medidas cabíveis

Local: Seção de Vigilância Sanitária SEVISA.  
Endereço Rua xv de Novembro nº 195 6º andar- centro  
Horário 14: h30m às 17: h00m

**MOISÉS MENDES**  
Chefe SEVISA

**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO**

**ATOS DA SECRETÁRIA**

**COMUNICADO Nº. 145 / 2009 - SEDUC DE 13 DE MARÇO DE 2009**

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, comunica o resultado final do processo seletivo dos interessados selecionados em atuar no **Programa Escola Total/Jornada Ampliada de Alunos, como**

**Educador de Música**, inscritos conforme Comunicado nº 144/2009-SEDUC.

Classif.	Nº de Inscrição	Nome
1º	015	Jany Cabanas dos Santos
2º	009	Sidney Onishi
3º	014	Angela Cristina Blanco Chapela
4º	018	Carolina de Castro Gonçalves
5º	019	Ivana Santos Cavalleri
6º	016	Gisele Vaz Reducino Camargo
7º	001	Marcos dos Santos
8º	005	Rosemary de Oliveira Gonzaga
9º	010	Mara de Araújo Onishi
10º	012	Marcelo Fidalgo Júnior

**SUELY MAIA**  
Secretária de Educação

**COMUNICADO Nº. 146 / 2009 - SEDUC DE 13 DE MARÇO DE 2009**

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, comunica o resultado final do processo seletivo dos interessados selecionados em atuar no **Programa Escola Total/Jornada Ampliada de Alunos, como Educador de Dança**, inscritos conforme Comunicado nº 134/2009-SEDUC.

Classif.	Nº de Inscrição	Nome
1º	013	Karina Dias Abelha F. De Barros
2º	014	Fernanda Feliciano do Vale
3º	024	Tatiana Justel
4º	004	Sabryna Kelly Ribeiro S. Santos
5º	005	Aylla Patricia Oliveira Rosa Gomes
6º	009	Jéssyka Naiade Aguiar Paes
7º	002	Mariângela Lessi Rabello
8º	016	Camela Rosa Gomes da Silva
9º	008	Isabela Alves Asemjo
10º	006	Tamara Aparecida Mendes Maeves
11º	001	Raphaella Giannaccini A Felisberto
12º	025	Diego Lúcio Campos
13º	020	Reynaldo Guilherme Sabato
14º	003	Jefferson Dias
15º	015	Vanessa de Souza Costa Escobar
16º	028	Nayma Itá Perez Leite
17º	018	Caroline Abreu dos Santos

**SUELY MAIA**  
Secretária de Educação

**COMUNICADO Nº. 147 / 2009 - SEDUC DE 13 DE MARÇO DE 2009**

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, comunica o resultado final do processo seletivo dos interessados selecionados em atuar no **Programa Escola Total/Jornada Ampliada de Alunos, como Educador de Artes Cênicas**, inscritos conforme Comunicado nº 134/2009-SEDUC.

Classif.	Nº de Inscrição	Nome
1º	014	Ailton Cardoso Silva Junior
2º	013	Roberto Paulino Junior
3º	009	Sidney Peres Nascimento Junior
4º	010	Daniela Paulino Almeida de Siqueira
6º	002	Eduardo Ferreira Silva
7º	005	Natan de Brito Rodrigues
8º	012	Diego Lúcio Campos
9º	006	Ludyne Medeiros S. Gonzalez

**SUELY MAIA**  
Secretária de Educação

**COMUNICADO Nº. 148 / 2009 - SEDUC DE 13 DE MARÇO DE 2009**

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, convoca os interessados selecionados em atuar no **Programa Escola Total/Jornada Ampliada de Alunos,**

**como Educador de Música**, conforme Comunicado nº 145/2009-SEDUC, a comparecerem em 16 de março próximo, às 9h30, à Rua Assis Corrêa nº 09 – Gonzaga – Santos, munidos de cópia do RG, CPF, comprovante de residência e número de conta bancária em agência do Banco do Brasil, Nossa Caixa ou Santander, para atribuição da função. O não comparecimento implica na desistência do candidato.

Janny Cabanas dos Santos  
Sidney Onishi  
Santos, 13 de março de 2009.

**SUELY MAIA**  
Secretária de Educação

**COMUNICADO Nº. 149 / 2009 - SEDUC DE 13 DE MARÇO DE 2009**

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, convoca os interessados selecionados em atuar no **Programa Escola Total/Jornada Ampliada de Alunos, como Educador de Dança**, conforme Comunicado nº 146/2009-SEDUC, a comparecerem em 16 de março próximo, às 9h15, à Rua Assis Corrêa nº 09 – Gonzaga – Santos, munidos de cópia do RG, CPF, comprovante de residência e número de conta bancária em agência do Banco do Brasil, Nossa Caixa ou Santander, para atribuição da função. O não comparecimento implica na desistência do candidato.

Karina Dias de Abelha F de Barros  
Fernanda Feliciano do Vale  
Tatiana Justel  
Sabrina Kelly Ribeiro dos Santos  
Aylla Patricia Oliveira Rosa Gomes  
Santos, 13 de março de 2009.

**SUELY MAIA**  
Secretária de Educação

**COMUNICADO Nº. 150 / 2009 - SEDUC DE 13 DE MARÇO DE 2009**

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, comunica o resultado final do processo seletivo dos interessados selecionados em atuar no **Programa Escola Total/Jornada Ampliada de Alunos, como Educador de Lutas / Taekwondo**, inscritos conforme Comunicado nº 144/2009-SEDUC, e os convoca a comparecer em 16 de março próximo às 9h, à Rua Assis Corrêa nº 09 - Gonzaga – Santos, munidos de cópia do RG, CPF, comprovante de residência e número de conta bancária em agência do Banco do Brasil, Nossa Caixa ou Santander, para atribuição da função. O não comparecimento implica na desistência do candidato.

Classif.	Nº de Inscrição	Nome
1º	001	Pedro Aidar Costa
2º	002	Dhiego Botelho Rigato

Santos, 13 de março de 2009.  
**SUELY MAIA**  
Secretária de Educação

**COMUNICADO Nº. 151 / 2009 - SEDUC DE 13 DE MARÇO DE 2009**

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, convoca os interessados selecionados em atuar no **Programa Escola Total/Jornada Ampliada de Alunos, como Monitor Assistente de Organização de Núcleo**, conforme Comunicado nº 121/2009-SEDUC, a comparecerem em 16 de março próximo, às 10h, à Rua Assis Corrêa nº 09 – Gonzaga – Santos, munidos de cópia do RG, CPF, comprovante de residência e número de conta bancária em agência do Banco do Brasil, Nossa Caixa ou Santander, para atribuição da função. O não comparecimento implica na desistência do candidato.

Rosane de Cássia do Nascimento  
Mônica Costa do Nascimento  
Santos, 13 de março de 2009.

**SUELY MAIA**  
Secretária de Educação

**COMUNICADO Nº.152/ 2009 - SEDUC  
DE 13 DE MARÇO DE 2009**

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, convoca os interessados selecionados em atuar no **Programa Escola Total/Jornada Ampliada de Alunos, como Educador de Lutas/Karatê**, conforme Comunicado nº 323/2008-SEDUC, a comparecerem em 16 de março próximo, às 10h15, à Rua Assis Corrêa nº 09 – Gonzaga – Santos, munidos de cópia do RG, CPF, comprovante de residência e número de conta bancária em agência do Banco do Brasil, Nossa Caixa ou Santander, para atribuição da função. O não comparecimento implica na desistência do candidato.

José Antonio Cangelari  
João Fernando Garcia Cardoso  
Santos, 13 de março de 2009.

**SUELY MAIA**  
Secretária de Educação

**COMUNICADO Nº. 153/ 2009 - SEDUC  
DE 13 DE MARÇO DE 2009**

A Secretária de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, convoca os interessados selecionados em atuar no **Programa Escola Total/Jornada Ampliada de Alunos, como Educador de Artes Cênicas**, conforme Comunicado nº 147/2008-SEDUC, a comparecerem em 16 de março próximo, às 10h45, à Rua Assis Corrêa nº 09 – Gonzaga – Santos, munidos de cópia do RG, CPF, comprovante de residência e número de conta bancária em agência do Banco do Brasil, Nossa Caixa ou Santander, para atribuição da função. O não comparecimento implica na desistência do candidato.

Ailton Cardoso Silva Junior  
Roberto Paulino Junior  
Sidney Peres Nascimento Junior  
Daniela Paulino Almeida de Siqueira  
Santos, 13 de março de 2009.

**SUELY MAIA**  
Secretária de Educação

**SECRETARIA DE  
ASSUNTOS JURÍDICOS**

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 75/2009 (Primeiro Termo de Aditamento à Ata de Registro de Preços nº 375/2008). PROCESSO Nº 20.765/2008-88. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS e IBF-INDÚSTRIA BRASILEIRA DE FILMES S/A. OBJETO: Aditar a Ata de Registro de Preços nº 375/2008 para alterar os preços unitários do item 1.1 e Item 1.2, objetivando restabelecer o equilíbrio econômico financeiro do instrumento. VALORES UNITÁRIOS: Item 1.1: R\$ 101,26 (cento e um reais e vinte e seis centavos) e Item 1.2: R\$ 128,58 (cento e vinte e oito reais e cinquenta e oito centavos). UNIDADE: SMS. ASSINATURAS: Pela Prefeitura Municipal de Santos, o Sr. Secretário Municipal de Saúde, DR. ODÍLIO RODRIGUES FILHO e pela FORNECEDORA, o Sr. AUGUSTO GALVÃO BUENO TRIGUERINHO, em 11/03/2009.

**CLAUDIA REGINA MEHLER DE BARROS**  
Chefe do DERAT

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 76/2009. PROCESSO Nº 81.797/2008-78. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS e AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA OBJETO: Registro de Preços para aquisição de medicamentos: VITAMINAS E SAIS MINERAIS MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº SMS 230/2008. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº. Órgão:15.10. Economia 3.3.90.30.00 VALOR UNITÁRIO: ITEM 1.1: R\$ 0,10 (dez centavos de real) VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura. UNIDADE: SMS. ASSINATURAS: Pela Prefeitura Municipal de Santos, o Sr. Secretário Municipal de Saúde, Dr. ODÍLIO RODRIGUES FILHO,

e pela FORNECEDORA, o Sr. EROS CARRARO, em 11/03/2.009.

**CLAUDIA REGINA MEHLER DE BARROS**  
Chefe do DERAT

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 77/2009. PROCESSO Nº 81.797/2008-78. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS e ABBOTT LABORATÓRIOS DO BRASIL LTDA OBJETO: Registro de Preços para aquisição de medicamentos: SURFACTANTE PULMONAR MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº SMS 230/2008. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA Nº. Órgão:15.10. Economia 3.3.90.30.00 VALOR UNITÁRIO: ITEM 2.1: R\$ 490,00 (quatrocentos e noventa reais) VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a contar da data da sua assinatura. UNIDADE: SMS. ASSINATURAS: Pela Prefeitura Municipal de Santos, o Sr. Secretário Municipal de Saúde, Dr. ODÍLIO RODRIGUES FILHO, e pela FORNECEDORA, a Sra. ELENISE NUNES FRAGOSO COLLETTI, em 11/03/2009.

**CLAUDIA REGINA MEHLER DE BARROS**  
Chefe do DERAT

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 78/2009. PROCESSO Nº 69.400/2008-33. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS e CASARIN COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA – ME. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº SMS 219/08. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de medicamento: RIFAMPICINA 2% SUSPENSÃO. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 15.10; Economia: 3.3.90.30.00. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data da sua assinatura. VALOR UNITÁRIO: Item 13.1: R\$ 4,90 (quatro reais e noventa centavos). UNIDADE: SMS. ASSINATURAS: Pela Prefeitura Municipal de Santos, o Sr. Secretário Municipal de Saúde, DR. ODÍLIO RODRIGUES FILHO, e pela FORNECEDORA, o Sr. ELVIO BATISTA DE SOUZA, em 12/03/2009.

**CLAUDIA REGINA MEHLER DE BARROS**  
Chefe do DERAT

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 79/2009. PROCESSO Nº 69.400/2008-33. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS e CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº SMS 219/08. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de medicamentos: SEVOFLURANO E ANFOTERICINA B 50 MG. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 15.10; Economia: 3.3.90.30.00. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data da sua assinatura. VALORES UNITÁRIOS: Item 2.1: R\$ 269,99 (duzentos e sessenta e nove reais e noventa e nove centavos) e Item 9.1: R\$ 13,40 (treze reais e quarenta centavos). UNIDADE: SMS. ASSINATURAS: Pela Prefeitura Municipal de Santos, o Sr. Secretário Municipal de Saúde, Dr. ODÍLIO RODRIGUES FILHO, e pela FORNECEDORA, o Sr. JOSÉ RODRIGUES AMOEDO NETO, em 12/03/2009.

**CLAUDIA REGINA MEHLER DE BARROS**  
Chefe do DERAT

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 80/2009. PROCESSO Nº 69.400/2008-33. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS e SW COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº SMS 219/08. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de medicamento: ESCOPOLAMINA 10MG. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 15.10; Economia: 3.3.90.30.00. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data da sua assinatura. VALOR UNITÁRIO: Item 3.1: R\$ 0,08 (oito centavos de real). UNIDADE: SMS. ASSINATURAS: Pela Prefeitura Municipal de Santos, o Sr. Secretário Municipal de Saúde, DR. ODÍLIO RODRIGUES FILHO, e pela FORNECEDORA, a Sra. MONICA WERLANG, em 12/03/2009.

**CLAUDIA REGINA MEHLER DE BARROS**  
Chefe do DERAT

**EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 81/2009. PRO-

CESSO Nº 69.400/2008-33. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS e AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA. MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº SMS 219/08. OBJETO: Registro de Preços para aquisição de medicamento: PIRIMETAMINA 25MG. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: 15.10; Economia: 3.3.90.30.00. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da data da sua assinatura. VALOR UNITÁRIO: Item 10.1: R\$ 0,06 (seis centavos de real). UNIDADE: SMS. ASSINATURAS: Pela Prefeitura Municipal de Santos, o Sr. Secretário Municipal de Saúde, DR. ODÍLIO RODRIGUES FILHO, e pela FORNECEDORA, a Sra. PATRICIA HELENA PARIZOTTO PENTEADO, em 12/03/2009.

**CLAUDIA REGINA MEHLER DE BARROS**  
Chefe do DERAT

**EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO  
TERMO DE DOAÇÃO Nº 006/2009. PROCESSO Nº. 116352/2008-61. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS e REGINA CLÁUDIA MENDES. OBJETO: Doação de 01 (uma) Impressora multifuncional. UNIDADE: SEAS. ASSINATURAS: Pela Prefeitura Municipal de Santos, o Sr. Secretário Municipal de Assistência Social, Dr. Carlos Teixeira Filho e pela DOADORA a Sra. REGINA CLÁUDIA MENDES, em 11/03/2009.**

**CLAUDIA REGINA MEHLER DE BARROS**  
CHEFE DO DERAT

**EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO  
TERMO DE DOAÇÃO Nº 007/2009. PROCESSO Nº. 84795/2008-59. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS e a Sra. INÊS RODRIGUES. OBJETO: Doação de 01 (uma) Impressora Multifuncional e um Cabo de USB. UNIDADE: SECULT. ASSINATURAS: Pela Prefeitura Municipal de Santos, o Sr. Secretário Municipal de Cultura, Carlos Pinto, e pela DOADORA, a Sra. INÊS RODRIGUES, em 12/03/2009.**

**CLAUDIA REGINA MEHLER DE BARROS**  
CHEFE DO DERAT

**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA  
SOCIAL DOS SERVIDORES  
PÚBLICOS MUNICIPAIS DE  
SANTOS**

**ATOS DA PRESIDENTE**

**PORTARIA Nº 058/2009 - IPREV**

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 592, de 28 de dezembro de 2006, **aposenta** voluntariamente, com proventos integrais, nos termos do artigo 6º, incisos I, II, III e IV e artigo 7º, da Emenda Constitucional nº 41, de 19 de dezembro de 2003, com a alteração dada pela Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005, a Sra. NILDA PIRES FERREIRA, registro nº 13.439-5, no cargo de PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL I, Nível N-N, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Santos, do Grupo de Serviço Educação e Cultura. Registre-se, publique-se e cumpra-se. Santos, 13 de março de 2009.

**ANAMARA SIMÕES MARTINS**  
PRESIDENTE

**Expediente despachado  
em 13 de março de 2009**

**Processo nº 130621/2008-10: NILDA PIRES FERREIRA – DEFIRO O PEDIDO DE APOSENTADORIA COM BASE NO PARECER DO DEPARTAMENTO JURÍDICO.**

**COMPANHIA DE  
ENGENHARIA DE TRÁFEGO**

**ATOS DO DIRETOR TÉCNICO  
OPERACIONAL**

**COMUNICADO**

A Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET - Santos, em cumprimento ao disposto no Artigo 95 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503/97), informa à comunidade as seguintes intervenções na malha viária:

**01) OBRAS DE PAVIMENTAÇÃO – DEAR-MORROS – SABOÓ**

**Data/Horário:** das 08h00 de 17/03/2009 às 18h00 de 19/03/2009.

**Interdição Total:** R. Itanhaém entre R. São Vicente e R. Guarujá.

Rota Alternativa: **R. Cananéia.**  
**IVSON TEIXEIRA DA ROCHA**  
Diretor Técnico Operacional  
CET – Santos

**ATOS DO GERENTE DE TRANSPORTES  
ESPECIAIS E EQUIPAMENTOS**

**COMUNICADO**

**Veículo de Placa KQL 7860**

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 001/2006, publicada no Diário Oficial de Santos de 30/03/2006, fica **NOTIFICADA A BV FINANCEIRA SA CRED FINANÇ E INVESTIMENTO** proprietária do veículo de placas KQL 7860 para os fins de, no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca Seat, modelo **Cordoba**, cor prata, que se encontra estacionado há mais de 15 dias na **Rua Saturnino de Brito**, de frente ao nº 372 sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos, por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas.

Maiores informações podem ser obtidas junto à CET-Santos, sito à Avenida Rangel Pestana, 100 (Vila Mathias), na Unidade de Cadastro e Vistorias Técnicas – UNCAV, das 08:00 às 16h30. Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 14 de Março de 2009  
**PATRICIA AZEVEDO S. NASCIMENTO**  
Gerente de Transp. Esp. e Equip. Urbanos

**ATOS DO PODER  
LEGISLATIVO**

**COMUNICADO**

A Comissão Permanente de Licitação da Câmara Municipal de Santos, COMUNICA, as empresas habilitadas a participar da Licitação na modalidade Tomada de Preço nº004/2008, Processo 1165/2008, que tem por objeto aquisição de tecnologia e licença de uso de softwares para controle do Processo Legislativo, que após a demonstração do funcionamento dos sistemas a serem implantados, ficou confirmada a pontuação técnica anteriormente alferida, e designa o dia 17 de março de 2009 às 10:00 horas para proceder a abertura do envelope nºIII contendo a proposta comercial, no local descrito em Edital.

Santos, 13 de março de 2009.  
**JOÃO CLIMACO NETO**  
Presidente da Comissão Permanente  
de Licitação

**PORTARIA Nº131/2009  
PROCESSO Nº 565/2009**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE **NOMEAR A SRA. MABEL FERNANDES**, PARA EXERCER O CARGO DE ASSISTENTE DO GABINETE DE ACESSORIA TÉCNICA LEGISLATIVA - G.A.T.L., SÍMBOLO C-2, DE LIVRE PROVIMENTO, A PARTIR DE **2 DE MARÇO DE 2009**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA, EM 18 DE FEVEREIRO DE 2009.

**MARCUS VINÍCIUS GOMES DE ROSIS**  
PRESIDENTE  
**JOSÉ LASCANE**  
1º SECRETÁRIO  
**BENEDITO FURTADO DE ANDRADE**  
2º SECRETÁRIO

**PORTARIA Nº 132/2009  
PROCESSO Nº 567/2009**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE **NOMEAR O SERVIDOR SR. GERALDO SIDNEY ASSOON**, REGISTRO FUNCIONAL Nº 12698-7, PARA EXERCER O CARGO DE ASSISTENTE DA DIRETORIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS, SÍMBOLO C-2, DE LIVRE PROVIMENTO, A PARTIR DE **2 DE MARÇO DE 2009**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA, EM 18 DE FEVEREIRO DE 2009.

**MARCUS VINÍCIUS GOMES DE ROSIS**  
PRESIDENTE  
**JOSÉ LASCANE**  
1º SECRETÁRIO  
**BENEDITO FURTADO DE ANDRADE**  
2º SECRETÁRIO

**PORTARIA Nº 133/2009  
PROCESSO Nº 347/2009**

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE **NOMEAR O SR. MARCOS ROBERTO DUARTE PRADO**, PARA EXERCER O CARGO DE ASSESSOR PARLAMENTAR, SÍMBOLO C-2, DE LIVRE PROVIMENTO, A PARTIR DE **1º DE FEVEREIRO DE 2009**.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA, EM 13 DE FEVEREIRO DE 2009.

**MARCUS VINÍCIUS GOMES DE ROSIS**  
PRESIDENTE  
**JOSÉ LASCANE**  
1º SECRETÁRIO  
**BENEDITO FURTADO DE ANDRADE**  
2º SECRETÁRIO

**Ordem do Dia da 12ª Sessão Ordinária a ser realizada no dia 16 de Março de 2009, às 18:00 horas**

**01. PROCESSO Nº 408/2009 - 2ª DISCUSSÃO-PROJETO DE LEI Nº 05/2009 - Institui no Calendário Oficial Santista a FENALBA (Feira Nacional do Livro da Baixada Santista).**

**02. PROCESSO Nº 513/2009 - 2ª DISCUSSÃO-PROJETO DE LEI Nº 11/2009 - Dispõe sobre a declaração de utilidade pública o Rancho Folclórico Vasco da Gama.**

**03. PROCESSO Nº 556/2009 - 2ª DISCUSSÃO-PROJETO DE LEI Nº 20/2009 - Institui no Calendário Oficial do Município a Semana de Consolidação das Síndromes e Transtornos.**

**04. PROCESSO Nº 406/2009 - 1ª DISCUSSÃO-PROJETO DE LEI Nº 03/2009 - Dispõe sobre declaração de utilidade pública da Associação Projeto Tam Tam.**

**05. PROCESSO Nº 518/2009 - DISCUSSÃO ÚNICAPROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 05/2009 - Confere placa em homenagem ao Consulado Honorário Português em Santos.**

**06. PROCESSO Nº 645/2009 - DISCUSSÃO ÚNICAPROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 10/2009 - Confere placa em homenagem a TV Record Litoral.**

**07. REQUERIMENTO Nº 765/2009 - DISCUSSÃO ÚNICA - Oficiar ao Executivo, solicitando estudos para o desenvolvimento de uma "Campanha Permanente de Orientação de Comportamento no Trânsito na Cidade de Santos".**

**MARCUS VINÍCIUS GOMES DE ROSIS**  
PRESIDENTE  
**MANOEL ROGÉLIO GARCIA**  
DIRETOR LEGISLATIVO  
**JOSÉ CARVALHO DE OLIVEIRA NETO**  
CHEFE DA SEÇÃO DE ORDEM DO DIA

**RELATÓRIO DA SEÇÃO DE COMISSÕES  
ESPECIAIS DE VEREADORES REFERENTE AO MÊS  
DE FEVEREIRO DE 2009**

**Requerimento nº: 0004/2009**  
**Resolução nº: 20090006 de 09/02/2009**  
**Assunto: CONSTITUIÇÃO DE CEV, COM A FINALIDADE DE ACOMPANHAR AS OBRAS DO PROGRAMA SANTOS NOVOS TEMPOS.**

**Requerimento nº: 0005/2009**  
**Resolução nº: 20000007 de 09/02/2009**  
**Assunto: CONSTITUIÇÃO DE CEV, COM A FINALIDADE DE BUSCAR SOLUÇÕES PARA ALTERAR O QUADRO DE EVOLUÇÃO DA AIDS NA CIDADE.**

**Requerimento nº: 0006/2009**  
**Resolução nº: 20090008 de 09/02/2009**  
**Assunto: CONSTITUIÇÃO DE CEV, COM A FINALIDADE DE DOTAR SANTOS DOS REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA PLEITEAR HOSPEDAR UMA DAS SELEÇÕES DA COPA DO MUNDO DE FUTEBOL DE 2014.**

**Requerimento nº: 0007/2009**  
**Resolução nº: 20090009 de 09/02/2009**  
**Assunto: CONSTITUIÇÃO DE CEV, COM A FINALIDADE DE ACOMPANHAR TODAS AS QUESTÕES ATINENTES À POLÍTICA PESQUEIRA DE SANTOS.**

**Requerimento nº: 0008/2009**  
**Resolução nº: 20090010 de 09/02/2009**  
**Assunto: CONSTITUIÇÃO DE CEV, COM A FINALIDADE DE ACOMPANHAR A IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA HABITACIONAL DO MUNICÍPIO.**

**Requerimento nº: 0009/2009**  
**Resolução nº: 20090011 de 09/02/2009**  
**Assunto: CONSTITUIÇÃO DE CEV, COM A FINALIDADE DE ACOMPANHAR AS OBRAS, MEDIDAS E PROJETOS DE MELHORIAS URBANAS E PREVENÇÃO DO RISCO GEOLÓGICO PREVISTOS PELO PLANO MUNICIPAL DE REDUÇÃO DE RISCO, NOS MORROS DE SANTOS.**

**Requerimento nº: 0010/2009**  
**Resolução nº: 20090012 de 09/02/2009**  
**Assunto: CONSTITUIÇÃO DE CEV, COM A FINALIDADE DE ACOMPANHAR A IMPLANTAÇÃO DO VEÍCULO LEVE SOBRE TRILHOS (VLT).**

**Requerimento nº: 0011/2009**  
**Resolução nº: 20090013 de 09/02/2009**  
**Assunto: CONSTITUIÇÃO DE CEV, COM A FINALIDADE DE ANALISAR E REVER A LEGISLAÇÃO MUNICIPAL.**

**Requerimento nº: 0012/2009**  
**Resolução nº: 20090014 de 09/02/2009**  
**Assunto: CONSTITUIÇÃO DE CEV, COM A FINALIDADE DE PROMOVER DISCUSSÕES E COLETAR SUGESTÕES SOBRE O PLANEJAMENTO E OPERAÇÃO DO TRÂNSITO EM SANTOS.**

**Requerimento nº: 0013/2009**  
**Resolução nº: 20090015 de 09/02/2009**  
**Assunto: CONSTITUIÇÃO DE CEV, COM A FINALIDADE DE ACOMPANHAR OS PROJETOS PARA UTILIZAÇÃO DOS ARMAZÉNS 1 A 8.**

**Requerimento nº: 0014/2009**  
**Resolução nº: 20090016 de 09/02/2009**

**Assunto: CONSTITUIÇÃO DE CEV, COM A FINALIDADE DE ACOMPANHAR O ATENDIMENTO DO TRANSPORTE COLETIVO.**

**Requerimento nº: 0015/2009**  
**Resolução nº: 20090017 de 09/02/2009**  
**Assunto: CONSTITUIÇÃO DE CEV, COM A FINALIDADE DE ACOMPANHAR E FISCALIZAR AS POLÍTICAS PÚBLICAS VOLTADAS PARA A TERCEIRA IDADE.**

**Requerimento nº: 0026/2009**  
**Resolução nº: 20090061 de 16/02/2009**  
**Assunto: CONSTITUIÇÃO DE CEV, COM A FINALIDADE DE ACOMPANHAR A IMPLANTAÇÃO DO TÚNEL SUBMARINO LIGANDO SANTOS A GUARUJÁ.**

**Requerimento nº: 0027/2009**  
**Resolução nº: 20090062 de 16/02/2009**  
**Assunto: CONSTITUIÇÃO DE CEV, COM A FINALIDADE DE ACOMPANHAR A IMPLANTAÇÃO DO AEROPORTO METROPOLITANO DA BAIXADA SANTISTA.**

**Requerimento nº: 0028/2009**  
**Resolução nº: 20090063 de 16/02/2009**  
**Assunto: CONSTITUIÇÃO DE CEV, COM A FINALIDADE DE ACOMPANHAR E FISCALIZAR AS POLÍTICAS PÚBLICAS PARA OS JOVENS DA CIDADE.**

**Requerimento nº: 0029/2009**  
**Resolução nº: 20090064 de 16/02/2009**  
**Assunto: CONSTITUIÇÃO DE CEV, COM A FINALIDADE DE ACOMPANHAR A FISCALIZAÇÃO DA MANUTENÇÃO, CONSERVAÇÃO E REPARAÇÃO DAS CALÇADAS, MARQUISES, CANAIS E FACHADAS DA CIDADE.**

**Requerimento nº: 0030/2009**  
**Resolução nº: 20090065 de 09/02/2009**  
**Assunto: CONSTITUIÇÃO DE CEV, COM A FINALIDADE DE ACOMPANHAR O PROCESSO DE ESCRITURA DEFINITIVA DOS APARTAMENTOS DOS CONJUNTOS HABITACIONAIS ATHIÉ JORGE CURY E ESTIVADORES.**

**Requerimento nº: 0031/2009**  
**Resolução nº: 20090066 de 16/02/2009**  
**Assunto: CONSTITUIÇÃO DE CEV, COM A FINALIDADE DE TRATAR SOBRE O TRANSPORTE ESCOLAR EM SANTOS.**

**Requerimento nº: 0032/2009**  
**Resolução nº: 20090018 de 09/02/2009**  
**Assunto: CONSTITUIÇÃO DE CEV, COM A FINALIDADE DA REVOGAÇÃO DE LEIS E DECRETOS QUE SUSTENTAM A COBRANÇA DE LAUDÉMIO.**

**Requerimento nº: 0033/2009**  
**Resolução nº: 20090019 de 09/02/2009**  
**Assunto: CONSTITUIÇÃO DE CEV, COM A FINALIDADE DE ACOMPANHAR O ATENDIMENTO MÉDICO AMBULATORIAL.**

**Requerimento nº: 0034/2009**  
**Resolução nº: 20090020 de 09/02/2009**  
**Assunto: CONSTITUIÇÃO DE CEV, COM A FINALIDADE DE ACOMPANHAR AS MUDANÇAS NO PORTO DE SANTOS.**

**Requerimento nº: 0035/2009**  
**Resolução nº: 20090050 de 09/02/2009**  
**Assunto: CONSTITUIÇÃO DE CEV, COM A FINALIDADE DE ACOMPANHAR OS PROCESSOS PARA A CONSTRUÇÃO DO TÚNEL INTERLIGANDO A ZONA NOROESTE A ZONA LESTE.**

**Requerimento nº: 0036/2009**  
**Resolução nº: 20090051 de 09/02/2009**  
**Assunto: CONSTITUIÇÃO DE CEV, COM A FINALIDADE DE ACOMPANHAR A COMPLEMENTAÇÃO DO SANEAMENTO DOS MORROS, JUNTO A SÁBESP.**

**Requerimento nº: 0041/2009**  
**Resolução nº: 20090021 de 09/02/2009**

**Assunto: CONSTITUIÇÃO DE CEV, COM A FINALIDADE DE TRATAR DA INSTALAÇÃO DE PARACICLOS E BICICLETÁRIOS.**

**Requerimento nº: 0042/2009**  
**Resolução nº: 20090022 de 09/02/2009**  
**Assunto: CONSTITUIÇÃO DE CEV, COM A FINALIDADE DE TRATAR DA REVITALIZAÇÃO DA ESCOLA CANADÁ.**

**Requerimento nº: 0043/2009**  
**Resolução nº: 20090023 de 09/02/2009**  
**Assunto: CONSTITUIÇÃO DE CEV, COM A FINALIDADE DE TRATAR DA REVITALIZAÇÃO DO BAIRRO DO BOQUEIRÃO.**

**Requerimento nº: 0044/2009**  
**Resolução nº: 20090027 de 09/02/2009**  
**Assunto: CONSTITUIÇÃO DE CEV, COM A FINALIDADE DE TRATAR DA REVITALIZAÇÃO DO MERCADO MUNICIPAL.**

**Requerimento nº: 0045/2009**  
**Resolução nº: 20090025 de 09/02/2009**  
**Assunto: CONSTITUIÇÃO DE CEV, COM A FINALIDADE DE TRATAR DAS QUESTÕES RELATIVAS ÀS FEIRAS-LIVRES.**

**Requerimento nº: 0056/2009**  
**Resolução nº: 20090026 de 09/02/2009**  
**Assunto: CONSTITUIÇÃO DE CEV, COM A FINALIDADE DE ACOMPANHAR O PLANO DE SAÚDE DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS.**

**Requerimento nº: 0057/2009**  
**Resolução nº: 20090027 de 09/02/2009**  
**Assunto: CONSTITUIÇÃO DE CEV, COM A FINALIDADE DE ACOMPANHAR A REVISÃO DO ESTATUTO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO MUNICIPAL.**

**Requerimento nº: 0058/2009**  
**Resolução nº: 20090028 de 09/02/2009**  
**Assunto: CONSTITUIÇÃO DE CEV, COM A FINALIDADE DE ACOMPANHAR OS CONTRATOS, CONVÊNIOS, LICITAÇÕES, PLANILHA QUE COMPÕE AS TARIFAS DOS ÔNIBUS DO TRANSPORTE COLETIVO MUNICIPAL.**

**Requerimento nº: 0069/2009**  
**Resolução nº: 20090029 de 09/02/2009**  
**Assunto: CONSTITUIÇÃO DE CEV, COM A FINALIDADE DE ACOMPANHAR A CONCESSÃO DAS BOLSAS DE ESTUDO OFERECIDAS POR PERMUTA DE IMPOSTOS MUNICIPAIS.**

**Requerimento nº: 0070/2009**  
**Resolução nº: 20090030 de 09/02/2009**  
**Assunto: CONSTITUIÇÃO DE CEV, COM A FINALIDADE DE ACOMPANHAR O USO DAS ÁREAS DA UNIÃO LOCALIZADAS NO MUNICÍPIO DE SANTOS.**

**Requerimento nº: 0085/2009**  
**Resolução nº: 20090031 de 09/02/2009**  
**Assunto: CONSTITUIÇÃO DE CEV, COM A FINALIDADE DE TRATAR DO PROCESSO DE URBANIZAÇÃO DA VILA SANTA CASA.**

**Requerimento nº: 0086/2009**  
**Resolução nº: 20090032 de 09/02/2009**  
**Assunto: CONSTITUIÇÃO DE CEV, COM A FINALIDADE FISCALIZAR A COMERCIALIZAÇÃO DE PRODUTOS ILEGAIS.**

**Requerimento nº: 0087/2009**  
**Resolução nº: 20090033 de 09/02/2009**  
**Assunto: CONSTITUIÇÃO DE CEV, COM A FINALIDADE DE ACOMPANHAR A QUALIDADE DE VIDA E O TRATAMENTO DISPENSADO PELO PODER PÚBLICO AOS ANIMAIS.**

**Requerimento nº: 0088/2009**  
**Resolução nº: 20090034 de 09/02/2009**  
**Assunto: CONSTITUIÇÃO DE CEV, COM A FINALIDADE DE ACOMPANHAR AS REIVINDICAÇÕES DA PO-**

PULAÇÃO DO BAIRRO SÃO MANOEL.

**Requerimento nº:** 0097/2009  
**Resolução nº:** 20090035 de 09/02/2009  
**Assunto:** CONSTITUIÇÃO DE CEV, COM A FINALIDADE DE ACOMPANHAR AS CONDIÇÕES DE USO DOS EQUIPAMENTOS DE ESCOLAS E CRECHES.

**Requerimento nº:** 0098/2009  
**Resolução nº:** 20090036 de 09/02/2009  
**Assunto:** CONSTITUIÇÃO DE CEV, COM A FINALIDADE DE ACOMPANHAR A INSTALAÇÃO DA REDE DE GÁS NATURAL EM SANTOS.

**Requerimento nº:** 0099/2009  
**Resolução nº:** 20090037 de 09/02/2009  
**Assunto:** CONSTITUIÇÃO DE CEV, COM A FINALIDADE DE ACOMPANHAR PROJETOS EM EXECUÇÃO A SEREM EXECUTADOS PELA PRODESAN.

**Requerimento nº:** 0100/2009  
**Resolução nº:** 20090038 de 09/02/2009  
**Assunto:** CONSTITUIÇÃO DE CEV, COM A FINALIDADE DE ACOMPANHAR A CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO DE UMA MATERNIDADE E O INSTITUTO DA MULHER.

**Requerimento nº:** 0101/2009  
**Resolução nº:** 20090039 de 09/02/2009  
**Assunto:** CONSTITUIÇÃO DE CEV, COM A FINALIDADE DE ACOMPANHAR AS CONDIÇÕES DE MANUTENÇÃO E VERIFICAR AS IRREGULARIDADES DOS CEMITÉRIOS DA FILOSOFIA, AREIA BRANCA E PAQUETÁ.

**Requerimento nº:** 0102/2009  
**Resolução nº:** 20090040 de 09/02/2009  
**Assunto:** CONSTITUIÇÃO DE CEV, COM A FINALIDADE DE ACOMPANHAR A EQUOTERAPIA NO MUNICÍPIO.

**Requerimento nº:** 0118/2009  
**Resolução nº:** 20090041 de 09/02/2009  
**Assunto:** CONSTITUIÇÃO DE CEV, COM A FINALIDADE DE TRATAR DAS QUESTÕES ENVOLVENDO AS BANCAS DE JORNAIS.

**Requerimento nº:** 0119/2009  
**Resolução nº:** 20090042 de 09/02/2009  
**Assunto:** CONSTITUIÇÃO DE CEV, COM A FINALIDADE DE ACOMPANHAR TODAS AS AÇÕES DO GOVERNO DESTINADAS AO BAIRRO DA POMPEIA.

**Requerimento nº:** 0120/2009  
**Resolução nº:** 20090043 de 09/02/2009  
**Assunto:** CONSTITUIÇÃO DE CEV, COM A FINALIDADE DE ACOMPANHAR O PROCESSO DE URBANIZAÇÃO DO MORRO DO JOSÉ MENINO.

**Requerimento nº:** 0134/2009  
**Resolução nº:** 20090052 de 12/02/2009  
**Assunto:** CONSTITUIÇÃO DE CV, COM A FINALIDADE DE ACOMPANHAR, SUGERIR E ESTUDAR AS ALTERAÇÕES FEITAS NO PLANO DIRETOR DO MUNICÍPIO.

**Requerimento nº:** 0135/2009  
**Resolução nº:** 20090053 de 12/02/2009  
**Assunto:** CONSTITUIÇÃO DE CV, COM A FINALIDADE DE ACOMPANHAR A ELABORAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

**Requerimento nº:** 0140/2009  
**Resolução nº:** 20090044 de 09/02/2009  
**Assunto:** CONSTITUIÇÃO DE CV, COM A FINALIDADE DE TRATAR DA REGULAMENTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MOTOTÁXI.

**Requerimento nº:** 0146/2009  
**Resolução nº:** 20090045 de 09/02/2009  
**Assunto:** CONSTITUIÇÃO DE CV, COM A FINALIDADE DE PROMOVER ESTUDOS, DEBATES E MEDIDAS PARA FORMENTAR A CRIAÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO.

**Requerimento nº:** 0147/2009

**Resolução nº:** 20090046 de 09/02/2009  
**Assunto:** CONSTITUIÇÃO DE CV, COM A FINALIDADE DE ESTUDAR, INCENTIVAR E ACOMPANHAR AS ATIVIDADES DE COOPERATIVISMO, ECONOMIA SOLIDÁRIA, COMERCIO JUSTO NO MUNICÍPIO DE SANTOS.

**Requerimento nº:** 0148/2009  
**Resolução nº:** 20090047 de 09/02/2009  
**Assunto:** CONSTITUIÇÃO DE CV, COM A FINALIDADE DE ACOMPANHAR O PROCESSO DE LICITAÇÃO, CONTRATAÇÃO, GERENCIAMENTO E EXECUÇÃO DOS CONTRATOS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS RELATIVOS À COLETA.

**Requerimento nº:** 0149/2009  
**Resolução nº:** 20090048 de 09/02/2009  
**Assunto:** CONSTITUIÇÃO DE CV, COM A FINALIDADE DE ESTIMULAR A ACOMPANHAR O PROCESSO DE IMPLANTAÇÃO DE CICLOVIAS E O USO DA BICICLETA COMO MODAL DE TRANSPORTE NO MUNICÍPIO DE SANTOS.

**Requerimento nº:** 0150/2009  
**Resolução nº:** 20090049 de 09/02/2009  
**Assunto:** CONSTITUIÇÃO DE CV, COM A FINALIDADE DE PROMOVER ESTUDOS E ACOMPANHAR TRABALHOS DE PESQUISA SOBRE OS FATORES QUE CONTRIBUEM PARA FORMAÇÃO DE ENCHENTES E ALAGAMENTOS NA CIDADE.

**Requerimento nº:** 0157/2009  
**Resolução nº:** 20090054 de 09/02/2009  
**Assunto:** CONSTITUIÇÃO DE CEV, COM A FINALIDADE DE ACOMPANHAR O DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS RELATIVAS ÀS EXPLORAÇÕES DO GÁS E PETRÓLEO NA BACIA DE SANTOS.

**Requerimento nº:** 0165/2009  
**Resolução nº:** 20090055 de 16/02/2009  
**Assunto:** CONSTITUIÇÃO DE CEV, COM A FINALIDADE DE TRATAR DA INSTALAÇÃO DOS CENTROS LOGÍSTICOS E INDUSTRIAIS ALFANDEGADOS.

**Requerimento nº:** 0167/2009  
**Resolução nº:** 20090056 de 16/02/2009  
**Assunto:** CONSTITUIÇÃO DE CEV, COM A FINALIDADE DE TRATAR DA POLÍTICA DE ARBORIZAÇÃO NO MUNICÍPIO.

**Requerimento nº:** 0168/2009  
**Resolução nº:** 20090057 de 16/02/2009  
**Assunto:** CONSTITUIÇÃO DE CEV, COM A FINALIDADE DE TRATAR DA REGULAMENTAÇÃO DAS ATIVIDADES DOS PROFISSIONAIS DA ESTÉTICA, BELEZA E SAÚDE.

**Requerimento nº:** 0169/2009  
**Resolução nº:** 20090058 de 16/02/2009  
**Assunto:** CONSTITUIÇÃO DE CEV, COM A FINALIDADE DE TRATAR DAS QUESTÕES QUE ENVOLVEM AS ATIVIDADES, NECESSIDADES E PROBLEMAS DOS CAMINHONEIROS.

**Requerimento nº:** 0172/2009  
**Resolução nº:** 20090059 de 16/02/2009  
**Assunto:** CONSTITUIÇÃO DE CEV, COM A FINALIDADE DE ACOMPANHAR ESTUDOS E IMPLANTAÇÃO DO PLANO DE CARREIRA DA GUARDA MUNICIPAL DE SANTOS.

**Requerimento nº:** 0186/2009  
**Resolução nº:** 20090068 de 26/02/2009  
**Assunto:** CONSTITUIÇÃO DE CEV, COM A FINALIDADE DE ACOMPANHAR O DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES QUE PROMOVAM A REVITALIZAÇÃO DO TURISMO RECEPTIVO NA REGIÃO DOS MORROS DE SANTOS.

**Requerimento nº:** 0187/2009  
**Resolução nº:** 20090069 de 26/02/2009  
**Assunto:** CONSTITUIÇÃO DE CEV, COM A FINALIDADE DE REGULAMENTAR NORMAS SOBRE A INS-

TALAÇÃO, CONSTRUÇÃO, MANUTENÇÃO E UTILIZAÇÃO DE HELIPORTOS

**Requerimento nº:** 0209/2009  
**Resolução nº:** 20090060 de 16/02/2009  
**Assunto:** CONSTITUIÇÃO DE CEV, COM A FINALIDADE DE TRATAR DOS PROBLEMAS ENFRENTADOS PELA POPULAÇÃO DA ÁREA CONTINENTAL.

**Requerimento nº:** 0212/2009  
**Resolução nº:** 20090070 de 26/02/2009  
**Assunto:** CONSTITUIÇÃO DE CEV, COM A FINALIDADE DE ACOMPANHAR AS POLÍTICAS PÚBLICAS DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.  
**Requerimento nº:** 0239/2009  
**Resolução nº:** 20090071 de 26/02/2009  
**Assunto:** CONSTITUIÇÃO DE CEV, COM A FINALIDADE DE ACOMPANHAR TODAS AS AÇÕES JUNTO AO GOVERNO DO ESTADO E A OAB.

**Requerimento nº:** 0242/2009  
**Resolução nº:** 20090072 de 26/02/2009  
**Assunto:** CONSTITUIÇÃO DE CEV, COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR E APURAR O FUNCIONAMENTO DOS PÁTIOS PÚBLICOS DE AUTOMÓVEIS E MOTOCICLETAS VINCULADAS A CET.

**Requerimento nº:** 0395/2009  
**Resolução nº:** 20090073 de 26/02/2009  
**Assunto:** CONSTITUIÇÃO DE CEV, COM A FINALIDADE DE ACOMPANHAR AS OBRAS DE CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE ATIVIDADES INTEGRADAS DE SANTOS.

**Requerimento nº:** 0396/2009  
**Resolução nº:** 20090074 de 26/02/2009  
**Assunto:** CONSTITUIÇÃO DE CEV, COM A FINALIDADE DE MANTER ENTENDIMENTOS COM OS SRS. PREFEITOS E VEREADORES QUE CONSTITUEM A REGIÃO METROPOLITANA DA BAIXADA SANTISTA, VISANDO A IMPLANTAÇÃO DE UMA USINA DE LIXO.

**Requerimento nº:** 0397/2009  
**Resolução nº:** 20090075 de 26/02/2009  
**Assunto:** CONSTITUIÇÃO DE CEV, COM A FINALIDADE DE JUNTO COM AS AUTORIDADES, SOLUCIONAR O GRAVE PROBLEMA DA SUPER POPULAÇÃO CARCERÁRIA.

**Requerimento nº:** 0399/2009  
**Resolução nº:** 20090076 de 26/02/2009  
**Assunto:** CONSTITUIÇÃO DE CEV, COM A FINALIDADE DE APROFUNDAR OS ESTUDOS COM TODAS AUTORIDADES E EMPRESÁRIOS, VISANDO A CONSTRUÇÃO DE MARINAS NA CIDADE.

**Processos Diversos nº:** 0601/2008  
**Assunto:** SOLICITANDO OS PROCEDIMENTOS PARA ENTREGA DA MEDALHA "AMIGO DOS MORROS",

EM CUMPRIMENTO A RESOLUÇÃO Nº. 81 DE 01/04/04.

**Processos Diversos nº:** 0917/2008  
**Assunto:** SOLICITANDO PROVIDÊNCIAS PARA A ENTREGA DA MEDALHA "AMIGO DA ZONA NOROESTE"

**Processos Diversos nº:** 1353/2008  
**Assunto:** CONCEDE TÍTULO DE POLICIAL E GUARDA MUNICIPAL PADRÃO DO ANO.

**Processos Diversos nº:** 0317/2009  
**Assunto:** SOLICITANDO A NOMEAÇÃO EM PLENÁRIO, DE COMISSÃO ESPECIAL DE VEREADORES COMPOSTA DE TRÊS MEMBROS PARA A ESCOLHA DOS HOMENAGEADOS. (MEDALHA ENFERMEIRA ANA NERI)

**Processos Diversos nº:** 0318/2009  
**Assunto:** SOLICITANDO A NOMEAÇÃO EM PLENÁRIO DE COMISSÃO ESPECIAL DE VEREADORES, COMPOSTA DE UM REPRESENTANTE DE CADA PARTIDO, QUE DEVERÁ ESCOLHER A PESSOA A SER HOMENAGEADA COMO "CIDADÃO EMPREGADOR DO ANO DE 2008.

**Processos Diversos nº:** 0319/2009  
**Assunto:** SOLICITANDO A NOMEAÇÃO, EM PLENÁRIO DE COMISSÃO ESPECIAL DE VEREADORES, COMPOSTA DE UM REPRESENTANTE DE CADA PARTIDO, PARA ENTREGA DE "MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO ESPORTIVO".

**Processos Diversos nº:** 0320/2009  
**Assunto:** SOLICITANDO A NOMEAÇÃO, EM PLENÁRIO DE COMISSÃO ESPECIAL DE VEREADORES, COMPOSTA DE UM REPRESENTANTE DE CADA PARTIDO PARA A ESCOLHA DOS HOMENAGEADOS "MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO PARADESPORTIVO".

**Processos Diversos nº:** 0321/2009  
**Assunto:** SOLICITANDO A NOMEAÇÃO, EM PLENÁRIO DE COMISSÃO ESPECIAL DE VEREADORES, COMPOSTA DE UM REPRESENTANTE DE CADA PARTIDO, QUE DEVERÁ ESCOLHER TRÊS MULHERES QUE MAIS SE DESTACARAM DURANTE O ANO DE 2008. (DIA INTERNACIONAL DA MULHER).  
Santos, 02 de Março de 2009.

**MARCUS DE ROSIS**  
Presidente  
**MANOEL ROGÉLIO GARCIA**  
Diretor Legislativo  
**GLEIDINALVA RODRIGUES PEREIRA**  
Chefe do Departamento de Assessoria Legislativa  
**HELENICE ASSUNÇÃO**  
Chefe da Seção de Assessoria de Comissões Especiais  
Em substituição



A PRODESAN, Progresso e Desenvolvimento de Santos S/A, torna pública as convocações abaixo, referente ao Processo Seletivo citado, para comparecer ao Departamento de Recursos Humanos da Prodesan, sito à Praça dos Expedicionários nº 10, Santos/SP, no prazo de 03 dias úteis a contar da data da primeira publicação deste, para tratar de assunto relacionado as suas contratações:

Nome	Cargo	Classificação
MARCOS NATARIO DUARTE	AUXILIAR DE LIMPEZA	644°
SIMONE DE OLIVEIRA MARTINS	AUXILIAR DE LIMPEZA	645°
ROSANGELA APARECIDA MENEZES	AUXILIAR DE LIMPEZA	647°
JOÃO BATISTA BRITO DOS SANTOS	AUXILIAR DE LIMPEZA	648°
ADISLEY DA ROCHA	AUXILIAR DE LIMPEZA	649°
JOSIANE LEITE DE LIMA	AUXILIAR DE LIMPEZA	650°
LETICIA ESPERIDIÃO ALVES	AUXILIAR DE LIMPEZA	651°
JOSEMAR DA SILVA SANTOS	AUXILIAR DE LIMPEZA	653°

Esclarecemos que a insistência do não comparecimento implicará na desclassificação no referido Processo Seletivo.

**WALDEMAR WASHINGTON NOGUEIRA**  
Diretor Administrativo - Financeiro

**CONSELHO MUNICIPAL PARA PROTEÇÃO À VIDA ANIMAL COMVIDA**

**CONVOCAÇÃO – REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 02/2009**

O Conselho Municipal Proteção à Vida Animal - COMVIDA, convoca todos os Conselheiros e convida os demais interessados para participarem da 2ª Reunião Ordinária, a realizar-se no dia **17 de março de 2009, às 17:00h**, no Auditório da Prodesan, sito à Pça. Dos Expedicionários nº 10, com a seguinte Ordem do Dia: 1 – Leitura, discussão e aprovação da Ata da 1ª Reunião Ordinária de 2009; 2 – Formação das Câmaras Setoriais Permanentes; 3 – Comunicados da Secretaria; 4 – Assuntos Gerais.

Santos, 10 de março de 2009.

**FLÁVIO RODRIGUES CORRÊA**  
PRESIDENTE DO COMVIDA



**PORTARIA Nº 008/2009 DE 11 DE MARÇO DE 2009**

O Diretor Presidente da Fundação Arquivo e Memória de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve designar a Sra. Gilka Zannin Rosas, Diretora de Arquivos desta Fundação, para exercer, cumulativamente, o cargo de Diretora – Presidente desta instituição, sem cumulatividade de vencimentos, no período de 23 de março à 21 de abril de 2009, em razão de impedimento de férias, do Sr. José Manuel Costa Alves.

**JOSE MANUEL COSTA ALVES**  
Diretor Presidente

Fundação Arquivo e Memória de Santos

**MOVIMENTO PRO MORADIA SANTA LUZIA**

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

Convidamos SOMENTE OS ASSOCIADOS DO MOVIMENTO PRO MORADIA SANTA LUZIA, SORTEADOS NO ESTRADÃO, para reunião a ser realizada no dia **14 de março de 2009 às 19:00 horas** no Secon Arco Íris – M.Nascimento sito a rua João Fracarolli, s/n no jardim Bom Retiro em Santos – SP, para a seguinte pauta.

ORGANIZAÇÃO E PREPARATIVOS DO EVENTO A SER REALIZADO NO DIA 27/03/2009.

Santos, 12 de março de 2009.

**MARIA GORETE DE SOUSA GOMES**  
Coordenadora

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SANTOS -CMDCA**

**CONVOCAÇÃO**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santos - CMDCA convoca os seus representantes e convida a sociedade para a **Assembléia Geral Permanente** a ser realizada no dia **23 de março de 2009, às 9h** na Casa dos Conselhos Municipais, sito à Avenida Rei Alberto I, 117, Ponta da Praia.

**Pauta:**

1) Análise e Apreciação dos Recursos apresentados pelos inscritos a Conselheiros Tutelares do Município de Santos – Gestão 2009/2012.

Santos, 13 de março de 2008.

**EDMIR SANTOS DO NASCIMENTO**  
PRESIDENTE DO CMDCA

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SANTOS**

**RESOLUÇÃO NORMATIVA 96/2006-CMDCA**

Dispõe sobre o processo de votação e apuração dos votos na eleição dos membros dos Conselhos Tutelares do Município de Santos e dá outras providências.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Lei Municipal nº 1.759/99 e da RN nº 82/2005-CMDCA, considerando a necessidade de estabelecer regras que devem ser observadas durante a votação e apuração de votos na eleição dos membros dos Conselhos Tutelares de Santos, a existência de homônimos e a fim de preservar a vontade popular, RESOLVE:

**DISPOSIÇÕES GERAIS**

1. A eleição e a apuração dos votos serão realizadas em locais designados pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, sob a fiscalização da Comissão Eleitoral que poderá:

a) nomear os colaboradores que se fizerem necessários;

b) elaborar os relatórios, atas e demais documentos oficiais a serem utilizados pelos mesários e escrutinadores durante as eleições, conforme a legislação em vigor e a presente Resolução Normativa, publicando-os por meio de Ato, no Diário Oficial do Município;

c) providenciar a capacitação dos envolvidos na eleição e apuração dos votos;

d) providenciar o material a ser utilizado durante a votação, sendo necessários os seguintes itens: urnas de lona, canetas azul ou preta, carimbeiras, cabinas para votação, cédulas em branco, lacre para a urna, relação dos candidatos, folhas de controle de votação, envelopes para cédulas não utilizadas, envelopes para cédulas inutilizadas, atas das Salas de Votação, folhas de impugnação da identidade do eleitor e fita para lacre e outros que se fizerem necessários, tais como transportes, lanches etc;

e) providenciar o material a ser utilizado durante a apuração dos votos, tais como: canetas vermelhas, carimbeiras, carimbos Em Branco e Nulos, formulários, envelopes, lacres, lanches etc.

2. Os membros da Comissão Eleitoral, os Coordenadores por ela nomeados e os funcionários do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente deverão comparecer à Casa dos Conselhos Municipais, às 7:00 horas do dia designado para o pleito, onde receberão e farão a conferência do material a ser utilizado nos locais de votação.

§ Único: Fica a critério dos membros do Ministério Público o comparecimento à Casa dos Conselhos Municipais, podendo dirigir-se diretamente aos locais de votação.

3. Os mesários, a Equipe de Apoio Externo e demais colaboradores que atuarão durante o pleito deverão se apresentar nos locais aos quais forem designados, às 8:00 horas da manhã do dia da votação, onde aguardarão a distribuição do material que será utilizado pelas Mesas Receptoras de Votos e as instruções finais do Coordenador do Local de Votação.

4. Os candidatos aptos a serem submetidos ao pleito são aqueles que participaram das fases anteriores do processo eleitoral, considerados habilitados pela prova escrita e que compareceram à Entrevista Coletiva, cabendo à Comissão Eleitoral publicar ato onde conste a relação atualizada, em ordem numérica de inscrição, com nome, apelido dos concorrentes e respectiva nota da prova.

5. Podem votar os eleitores inscritos na Cida-

de de Santos, que deverão comparecer aos locais de votação, entre 9:00 e 17:00 horas do dia designado para o pleito.

§ 1º: É obrigatória a apresentação do Título de Eleitor e de documento de identidade com foto que permita a identificação do eleitor.

§ 2º: Terão preferência para votar os adolescentes e os idosos, pessoas portadoras de deficiências e os enfermos, as grávidas e as lactantes.

§ 3º: O eleitor portador de deficiência ou alfabeto poderá contar com auxílio de pessoa de sua confiança para votar, desde que não seja membro do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, fiscal ou candidato, nem esteja a serviço da Comissão Eleitoral.

§ 4º: As 17:00 horas, serão fechados os portões de acesso ao local de votação e distribuídas senhas aos eleitores que se encontrem nas filas para votar.

6. Os locais de votação serão aqueles indicados nos Atos da Comissão Eleitoral, de acordo com as Zonas Eleitorais de Santos e previamente divulgados no Diário Oficial do Município.

§ 1º: A Comissão Eleitoral designará Equipe de Apoio Externo, para conferir os documentos dos eleitores e verificar se estes se encontram no local correto de votação, para tanto considerando, inicialmente, a Zona Eleitoral e, posteriormente, a Seção Eleitoral, quando necessário.

§ 2º: Após a triagem inicial, os eleitores serão encaminhados às Salas de Votação que estarão distribuídas em ordem alfabética.

7. Os escrutinadores deverão comparecer ao local da apuração, no dia designado para a apuração dos votos, às 8:00 horas, a fim de serem organizados os trabalhos.

§ Único: O acesso do público e demais interessados será autorizado a partir das 9:00 horas, sendo vedada a entrada de candidatos e fiscais na área reservada às mesas apuradoras, escrutinadores, Promotores de Justiça e à Comissão Eleitoral e seus colaboradores.

**DAS ATRIBUIÇÕES E COMPETÊNCIAS**

8. O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente deverá dar todo suporte necessário para que a Comissão Eleitoral possa bem exercer suas funções, nos termos da legislação vigente.

§ Único: Considerando que é de responsabilidade do CMDCA a presidência do processo eleitoral, os membros titulares e suplentes deverão comparecer à capacitação, que se dará em local, dia e hora, previamente designados, a fim de tomarem conhecimento dos trabalhos que serão realizados pela Comissão Eleitoral e seus colaboradores.

9. Compete à Comissão Eleitoral, além das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal e Resoluções Normativas em vigor, nomear:

a) os Coordenadores dos Locais de Votação, escolhidos entre seus próprios membros ou colaboradores;

b) a Equipe de Apoio Externo;

c) os Presidentes das Mesas Receptoras de Votos, Secretários, Mesários e Escrutinadores, diretamente, ou através de seus representantes designados para os Locais de Votação e Apuração;

d) expedir as credências para mesários, fiscais dos candidatos, coordenadores dos locais de votação, escrutinadores e demais colaboradores.

10. O Coordenador do Local de Votação deverá retirar na sede do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente o material a ser utilizado durante o pleito (v. item 1.d), cabendo-lhe, ainda:

a) representar a Comissão Eleitoral no local de votação, tomando todas as providências que se fizerem necessárias para o regular andamento dos trabalhos, com todas as atribuições e competências que lhe foram outorgadas pela legislação que regulamenta o processo eleitoral, espe-

cialmente, no que diz respeito ao pleito propriamente dito;

b) lacrar e rubricar os lacres das urnas, se necessário (v. item 14, d);

c) decidir o incidente de impugnação à identidade do eleitor (v. item 24);

d) receber e passar recibo do material utilizado durante a votação;

e) outras funções que se fizerem necessárias para o bom andamento das votações.

11. Compete ao Serviço de Apoio Externo:

a) verificar se o eleitor se encontra no local correto para votar, analisando a Zona Eleitoral e a Seção do Título de Eleitor;

b) atentar para os eleitores que têm preferência para votar (v. item 5, § 2º);

c) orientar sobre o local e as Salas de Votação que estarão organizadas em ordem alfabética;

d) dirimir suas dúvidas e auxiliar o Coordenador do Local de Votação no que for solicitado, para garantir o regular andamento do processo de votação;

e) atender ao Presidente da Mesa Receptora de Votos, no que for necessário para o exercício de suas atribuições. (v. item 10).

12. Compete ao Secretário da sala de votação:

a) organizar a fila;

b) observar se há eleitores com preferência para votar (v. item 5, § 2º), caso que levará ao conhecimento do Presidente da Mesa Receptora;

c) verificar se o eleitor está no local adequado para votar, de acordo com o nome, a Zona e a Seção Eleitorais, analisando seus documentos e, quando necessário, indicar a sala correta, de acordo com a inicial do primeiro nome do eleitor;

d) orientar o eleitor para, preferencialmente, consignar na cédula o número de inscrição e o nome completo do candidato;

e) autorizar o acesso do eleitor à Sala de Votação;

f) levar ao Presidente da Mesa as dúvidas que tiver a respeito de suas funções;

g) organizar a entrada dos fiscais na Sala de Votação, conforme orientação do Presidente da Mesa;

h) preencher a Ata de Votação;

i) rubricar os lacres.

13. Compete ao Mesário da Sala de Votação:

a) receber os documentos do eleitor (identidade com fotografia e Título de Eleitor), conferindo, no Título de Eleitor, Zona, Seção e nome e, no documento de identidade, o nome e a fotografia;

b) preencher a Folha de Controle de Votação, enquanto o eleitor se dirige à cabina de votação;

c) cuidar para que, após votar, o eleitor assinie a Folha de Controle de Votação;

d) devolver os documentos do eleitor;

e) levar ao Presidente da Mesa as dúvidas que tiver a respeito de suas funções;

f) rubricar os lacres.

14. Compete ao Presidente da Mesa Receptora:

a) receber, conferir e assinar o recibo do material a ser utilizado durante a votação e que lhe será entregue pelo Coordenador do Local de Votação (v. item 1.d);

b) na sala de votação, posicionar a cabina de votação, preservando o sigilo do voto;

c) colocar caneta azul ou preta e a lista de candidatos dentro da cabina, zelando pela ordem do local durante o pleito;

d) verificar na urna de lona se existem os lacres "RASGUE" e "NÃO RASGUE" devidamente rubricados pela Comissão Eleitoral e, não havendo, comunicar ao Coordenador do Local de Votação;

e) posicionar a urna de lona, em local visível para a mesa receptora, a fim de que possa ser fiscalizada a deposição do voto;

f) às 9:00 horas, dar início aos trabalhos, rompendo o lacre "RASGUE" da urna, na presença do primeiro eleitor e de, pelo menos, um fiscal credenciado;

g) marcar a cédula com dobra e rubricá-la,

entregando-a ao eleitor;

**h)** solicitar ao eleitor que deposite a cédula com a parte rubricada voltada para si;

**i)** manter a ordem na Sala de Votação, podendo solicitar auxílio do Coordenador do local, quando necessário ou se for o caso;

**j)** autorizar o ingresso e a permanência de dois fiscais por vez, na Sala de Votação;

**k)** autorizar o ingresso de eleitores que tenham preferência para votar;

**l)** solicitar os préstimos da Equipe de Apoio Externo;

**m)** às 17:00 horas, determinar ao Secretário que proceda a entrega de senhas aos eleitores que estiverem na fila;

**n)** encerrar os trabalhos da Mesa Receptora de Votos, rubricando as Atas, as Folhas de Controle de Votação, lacrando e rubricando os envelopes e as urnas;

**o)** entregar, mediante recibo do Coordenador do Local de Votação, o material utilizado durante as eleições, urna, envelopes etc.

#### COMPOSIÇÃO DAS MESAS RECEPTORAS

**15.** Os componentes das mesas receptoras deverão chegar ao local designado, às 8:00 horas da manhã, para que o Coordenador nomeado pela Comissão Eleitoral possa ultimar os trabalhos, a fim de que, às 9:00 horas, se dê início à votação.

**§ Único:** ao chegar no local de votação, os componentes das mesas receptoras deverão aguardar a entrega do material a ser utilizado durante a votação.

**16.** As mesas receptoras serão compostas, no mínimo, por um Presidente, um Secretário e um Mesário, com funções definidas nos itens 12, 13 e 14 desta Resolução Normativa.

**§ 1º:** os componentes da mesa serão responsáveis pelos trabalhos durante todo o dia das eleições, salvo se, havendo número suficiente de colaboradores, for possível instituir-se escala ou rodízio.

**§ 2º:** nesse caso, a escala ou o rodízio deverá constar na Ata da Sala de Votação, a ser elaborada pelo Secretário da Mesa Receptora de Votos.

#### DA VOTAÇÃO

**17.** O eleitor inscrito neste Município terá acesso à Sala de Votação mediante a apresentação de documento de identidade com fotografia e do Título de Eleitor ao Secretário da Mesa Receptora.

**§ 1º:** Ao adentrar a Sala de Votação, o eleitor deverá entregar os dois documentos ao Mesário, para que este proceda às anotações necessárias na Lista de Votação.

**§ 2º:** Os mesários, membros da Comissão Eleitoral ou seus representantes e o representante do Ministério Público poderão votar no decorrer da eleição, no local onde estejam prestando serviços, devendo a ocorrência constar da Ata de Votação.

**18.** Ao receber a cédula de votação, o eleitor deverá cuidar para que a mesma esteja devidamente vincada e rubricada pelo Presidente da Mesa Receptora.

**§ Único:** o Presidente da Mesa orientará o eleitor a depositar a cédula na urna de lona de modo a mostrar a parte rubricada.

**19.** Na cabina de votação, o eleitor encontrará caneta e a lista contendo o número de inscrição, o nome e o apelido dos candidatos.

**§ 1º** O eleitor poderá escolher até três candidatos.

**§ 2º** Na cédula, o eleitor deverá inserir, alternativamente:

- a)** o número de inscrição do candidato ou;
- b)** o nome completo do candidato ou;
- c)** o número de inscrição e o nome do candidato ou,
- d)** o número de inscrição e o apelido do candidato.

**20.** Após o preenchimento da cédula, o eleitor deverá depositá-la na urna que encontrará na Mesa Receptora, de modo a mostrar a parte

rubricada ao Presidente da Mesa, dirigindo-se ao Mesário para assinar a Lista de Votação, receber seus documentos, e, em seguida, retirar-se do Local de Votação.

**§ 1º.** A assinatura da lista de votação, além de confirmar a presença do eleitor, servirá como recibo de seus documentos pessoais.

**§ 2º.** O eleitor analfabeto deixará sua impressão digital na Lista de Votação.

#### FISCALIZAÇÃO JUNTO ÀS MESAS RECEPTORAS

**21.** Será permitida a presença de um fiscal para cada candidato, junto às mesas receptoras, previamente credenciados pela Comissão Eleitoral.

**§ Único:** para acesso às Salas de Votação, os fiscais deverão portar credenciais expedidas pela Comissão Eleitoral, sendo vedada à utilização de qualquer tipo de propaganda em suas vestes.

**22.** A entrada dos fiscais na Sala de Votação deve ser autorizada pelo Presidente da Mesa, a fim de manter a ordem no local e não conturbar a votação.

**§ Único:** Será permitida a presença de, no máximo, dois fiscais, por período não superior a dez minutos, a fim de permitir o rodízio de fiscais de todos os candidatos.

#### PROPAGANDA ELEITORAL

**23.** É vedada a propaganda eleitoral no Local de Votação, nos corredores e Salas de Votação, cabendo a toda equipe de colaboradores informar eventuais abusos ao Coordenador, para que tome as providências necessárias para coibi-los.

#### IMPUGNAÇÃO DA IDENTIDADE DO ELEITOR

**24.** Antes de o eleitor depositar seu voto na urna, os fiscais ou candidatos poderão impugnar a identidade do eleitor.

**§ 1º:** O impugnante deverá solicitar a Folha de Impugnação ao Presidente da Mesa Receptora.

**§ 2º** O Presidente solicitará a presença do Coordenador do Local na Sala de Votação, quando este analisará o caso e decidirá sobre a possibilidade ou não do eleitor votar.

**§ 3º** Sendo procedente a impugnação, o Presidente da Mesa solicitará a saída do eleitor da Sala de Votação, sendo a ocorrência registrada em Ata, na qual juntará a Folha de Impugnação.

#### FIM DA VOTAÇÃO

**25.** Às 17 horas, o Secretário distribuirá senhas aos eleitores que se encontrarem nas filas das Salas de Votação.

**§ 1º:** Os eleitores restantes entregarão a senha e seus documentos ao Mesário e a votação transcorrerá normalmente, conforme regulamentação os itens 17 e seguintes da presente Resolução Normativa;

**§ 2º:** Ao fim da votação, o Secretário lavrará a Ata da Sala de Votação e lacrará e rubricará todos os envelopes utilizados, assim também procedendo o Presidente da Mesa e o Mesário, bem como os fiscais que estiverem presentes;

**§ 3º:** As cédulas não utilizadas deverão ser inutilizadas e guardadas em envelope próprio, também lacrado e rubricado.

**§ 4º:** O Presidente da Mesa depositará na urna de lona a Lista de Votantes, a Ata da Sala de Votação e eventuais formulários de impugnação, vedando a fenda da urna com lacre e providenciando que os mesários e fiscais o rubriquem;

**§ 5º:** Após essas providências, o Presidente dará por encerrados os trabalhos, dispensando o Secretário e o Mesário e entregará todo o material utilizado na Sala de Apoio, mediante recibo do Coordenador do Local de Votação.

**26.** Os Coordenadores dos Locais de Votação seguirão com as urnas até a Casa dos Conselhos Municipais, onde as entregarão para o Coordenador da Comissão Eleitoral, que ado-

tará as providências cabíveis para mantê-las em local seguro, até o momento da apuração.

#### DA APURAÇÃO E ORGANIZAÇÃO DOS TRABALHOS

**27.** Serão quatro as Juntas Apuradoras encarregadas da contagem dos votos:

**a)** duas para a 118ª Zona Eleitoral

**b)** uma para a 272ª Zona Eleitoral;

**c)** uma para a 273ª Zona Eleitoral;

**28.** Cada Junta Apuradora será composta de:

**a)** um Responsável nomeado pelo Coordenador da Comissão Eleitoral entre os membros da própria Comissão ou colaboradores;

**b)** Turmas Apuradoras compostas por um Presidente, um Secretário e quatro Anotadores e Contadores de Votos;

#### DAS ATRIBUIÇÕES E COMPETÊNCIAS

**29.** Compete ao Responsável pela Junta Apuradora:

**a)** orientar os trabalhos da Turma Apuradora, quando necessário;

**b)** entregar as urnas ao Coordenador da Comissão Eleitoral, após o encerramento dos trabalhos de apuração.

**30.** Compete ao Presidente da Turma Apuradora:

**a)** receber a urna e verificar o lacre;

**b)** retirar as cédulas, a Ata da Sala de Votação, a Folha de Controle de Votação e eventuais formulários de impugnação;

**c)** entregar as cédulas aos Anotadores e Contadores de voto;

**d)** numerar e rubricar as cédulas;

**e)** solicitar a presença do Responsável pela Junta, quando necessário;

**f)** impugnar a urna, nos termos da legislação em vigor;

**g)** cantar os votos;

**h)** carimbar o voto "Em Branco";

**31.** Compete ao Secretário da Turma Apuradora:

**a)** preencher a Ata de Apuração de urna;

**b)** anotar o número de cédulas, verificando se coincide com o número de eleitores constantes da Folha de Controle de Votação;

**c)** conferir a Lista de Candidatos em ordem alfabética e informar o número de inscrição para os Anotadores e Contadores de votos;

**d)** carimbar o voto "Nulo";

**e)** acondicionar as cédulas nos envelopes próprios;

**f)** lacrar envelopes, colher assinaturas dos fiscais e membros da Turma Apuradora;

**g)** entregar as urnas ao Responsável pela Turma Apuradora.

**32.** Compete aos Anotadores e Contadores de votos:

**a)** verificar se as cédulas estão rubricadas pelo Presidente da Mesa Receptora;

**b)** separar as cédulas em blocos de 10 (dez).

**c)** anotar votos válidos, votos válidos e brancos, votos válidos e nulos, conforme a listagem que lhes couber.

#### RECEBIMENTO E ABERTURA DA URNA

**33.** As urnas serão apuradas uma a uma, por local de votação.

**34.** Ao receber a urna, o lacre será examinado e, constatada sua integridade, o mesmo será rompido pelo Presidente da Turma Apuradora, que retirará todas as cédulas, a Ata da Sala de Votação, a Folha de Controle de Votação e eventuais formulários de impugnação.

**§ 1º:** as cédulas serão entregues pelo Presidente aos Anotadores e Contadores de Votos, cabendo-lhes verificar se as mesmas estão rubricadas pelo Presidente da Mesa Receptora.

**§ 2º:** o restante do material será entregue ao Secretário que dará início ao preenchimento da Ata de Apuração da Urna.

**§ 3º:** os Anotadores e Contadores separarão em blocos de dez cédulas que, ainda fechadas, serão

numeradas e rubricadas pelo Presidente da Turma.

**§ 4º:** contadas e numeradas as cédulas, os números serão informados pelo Presidente ao Secretário, que os anotará na Ata de Apuração, devendo coincidir com o número de eleitores constante da Folha de Controle de Votação.

**§ 5º.** havendo indícios de **rompimento do lacre** ou **discrepância** entre o número de eleitores e o número de cédulas constantes da urna, o Presidente deverá solicitar a presença do Responsável pela Junta Apuradora, que passará a orientar os trabalhos.

**§ 6º.** O Responsável pela Junta separará as cédulas rubricadas pelo Presidente da Mesa Receptora, contando-as. Se coincidir com o número de votantes, a urna será apurada; caso contrário, a votação da urna será **ANULADA** e os votos não serão computados, recolhendo-se e lacrando-se todo o material, entregando-os ao Coordenador da Comissão Eleitoral.

#### IMPUGNAÇÃO DA URNA

**35.** A urna será impugnada, sob pena de preclusão, nos seguintes casos:

**a)** havendo violação do lacre, até o momento de seu rompimento;

**b)** após a contagem das cédulas, havendo discrepância com o número de eleitores constantes da Folha de Controle de Votação.

**36.** Estão legitimados à impugnação da urna:

**a)** o membro do Ministério Público;

**b)** o Responsável pela Junta Apuradora;

**c)** o Presidente e o Secretário da Turma Apuradora;

**d)** fiscais e candidatos.

**§ Único:** A impugnação será decidida pela Turma Apuradora, por maioria de votos e, havendo empate, votará o Responsável pela Junta Apuradora.

**37.** Dessa decisão caberá recurso à Comissão Eleitoral.

**§ 1º:** o Responsável pela Junta Apuradora, se membro da Comissão Eleitoral, estará impedido de participar do julgamento do recurso.

**§ 2º** A decisão da Comissão Eleitoral é definitiva.

#### ANÁLISE DOS VOTOS

**38.** Os votos serão considerados válidos se registrados nos termos do item 19, § 2º, desta Resolução Normativa ou, ainda, quando for possível apurar-se a vontade do eleitor.

**39.** Serão considerados "NULOS", quando for incompatível com a finalidade da eleição, ou sendo impossível apurar-se a vontade do eleitor.

**40.** Serão considerados "EM BRANCO", quando nada houver sido registrado.

**41.** Os casos omissos serão decididos pela Junta Apuradora, observando os Princípios Gerais de Direito e, por analogia, a Legislação Eleitoral Federal.

**§ Único:** Havendo empate, proceder-se-á nos termos do item 36, § Único, desta Resolução Normativa.

#### IMPUGNAÇÃO DOS VOTOS

**42.** Os votos poderão ser impugnados havendo dúvida quanto à vontade do eleitor ou quanto à autenticidade da cédula.

**43.** A impugnação deverá se dar no momento da apuração, sob pena de preclusão.

**44.** Os legitimados para impugnação e os procedimentos estão regulamentados nos itens 36 e 37 desta Resolução Normativa.

**45.** A Comissão Eleitoral decidirá o recurso em última instância.

#### CONTAGEM DOS VOTOS

**46.** O Presidente da Turma Apuradora abrirá a cédula de número um e, assim, sucessivamente, cantando o primeiro, segundo e terceiro votos, que serão anotados pelos Anotadores e Contadores de Votos, em suas respectivas listagens.

**§ Único:** os Anotadores e Contadores de Votos terão em seu poder Folhas de Controle de Votos, elaboradas em ordem numérica, onde anotarão o voto cantado, enquanto o Secretário fica



# Imóvel antigo da cidade será nova atração turística

Cândido Gonzalez

Com as obras de restauração em andamento, a Casa do Trem Bélico, uma das construções mais antigas da cidade, está prestes a se transformar em nova atração turística no Centro Histórico.

Os trabalhos seguem dentro do cronograma. As instalações elétrica e hidráulica, por exemplo, já foram concluídas no imóvel, que fica na Rua Tiro Onze. Na área externa foi colocada uma rampa de acesso que liga o térreo ao andar superior, construída de acordo com as leis de acessibilidade, e nela um mosaico português. Para o conforto dos visitantes ou de quem vai trabalhar na Casa do Trem Bélico, foi construído um imóvel anexo, com escritório para o setor administrativo e local para venda de lanches. Neste setor, foram instalados banheiros, inclusive para pessoas

com deficiência. A escadaria formada por rochas, que dá acesso ao imóvel pela Rua Tiro Onze, foi restaurada. No topo, será colocado um vidro no chão para que os visitantes possam visualizar as rochas originais.

Na Casa do Trem Bélico, tombada pelo Iphan (Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional), está previsto acesso a uma central de informações do Circuito dos Fortes, no piso térreo, além de área para exposições no piso superior e estacionamento para ônibus no entorno do imóvel.

O projeto de reforma é do Iphan, com verba de R\$ 1,4 milhão, que está sendo liberada pelo BNDES; R\$ 200 mil do Finabank e R\$ 50 mil do Tecondi. A obra é feita com in-



Obras de adaptação, como rampas e banheiros, servem para receber um número maior de visitantes

centivos fiscais da Lei Rouanet, e os serviços de restauração, apoiados pela prefeitura, por intermédio da Secult (Secretaria de Cultura), são de responsabilidade da Oscip (Organização da Sociedade Civil de Interesse Público) Ama Brasil.

## Arsenal

A Casa do Trem funcionava como arsenal bélico, abastecendo fortalezas e quartéis locais, e tem esse nome devido ao sentido popular da palavra 'trem', que significa 'diversos materiais'.

## Curtas

**Chorinho** – O conjunto 'Seresteiros Santistas' faz show hoje, na Praça Luiz La Scala (Ponta da Praia), às 18h, dentro do projeto 'Chorinho no Aquário', numa iniciativa da prefeitura, com apoio do Clube do Choro de Santos e Associação dos Artistas do Litoral Paulista.

**'Baile na Praia'** – A 'Banda Internacional Betinho' anima amanhã o 'Baile na Praia', das 18h às 22h, na Fonte do Sapo, na praia da Aparecida. Caso chova, o evento será cancelado. O projeto é realizado pela prefeitura, por meio da Secult (Secretaria de Cultura). Informações 3226-8000.

**Banda** – Amanhã, às 17h, na FeirArte (Praça Dr. Caio Ribeiro de Moraes, em frente ao Sesc), haverá exibição da Banda Musical Carlos Gomes, numa promoção da prefeitura.

## Atividades movimentam 'Semana Ribeiro Couto'

Com atrações musicais, teatrais e lançamento de livro, a '8ª Semana Cultural Rui Ribeiro Couto' prossegue hoje, das 14h às 18h, na Fonte do Sapo (praia da Aparecida), com a realização do Espaço Leitura, no qual o público tem à disposição jornais e revistas atuais, e apresentação do músico Conrado Pouza, às 15h. Às 17h, a Cia Histórias do Baú apresenta o espetáculo 'Biblioteca Mágica'.

Amanhã, o projeto Concha das Letras reúne atividades literárias das 9h às 14h, na Concha Acústica (Canal 3). Às 15h30, na Bolsa Oficial do Café (Rua XV de Novembro, 95), será lançado o livro 'Momento do Autor IV'.

A 'Semana' será encerrada com a oficina literária 'Lapidando Palavras', de segunda a quarta-feira, às 20h, na Biblioteca Municipal Mário Faria, com coordenação da escritora e jornalista Viviane Pereira. As inscrições podem ser feitas hoje e amanhã, das 9h às 13h, e na segunda, das 9h às 19h, no Posto 6 (praia da Aparecida). As vagas são limitadas e a programação gratuita. Informações: 3226-8000.

## Tânia Alves é 'Tieta do Agreste' no Coliseu

Divulgação

O espetáculo 'Tieta do Agreste – O Musical', inspirado no romance do escritor baiano Jorge Amado e protagonizado por Tânia Alves será apresentado hoje, às 21h, e amanhã, às 20h, no Teatro Coliseu.



A história narra a volta de Tieta a Santana do Agreste, vila do interior baiano. Depois de ter sido expulsa pelo pai, ela retorna rica e cheia de planos, e sua chegada muda para sempre o ritmo do lugar. A direção e adaptação são de Christina Trevisan. Os ingressos, de R\$ 30,00 a R\$ 60,00, podem ser adquiridos na bilheteria do teatro (Rua Amador Bueno, 237, Centro Histórico), das 14h às 19h, ou pela central de vendas, no telefone 4062-0016. Classificação: 14 anos. Estudantes, professores e maiores de 60 anos têm 50% de desconto. Outras informações pelo telefone 3226-800.